

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 44/2022

Data: 15/03/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Nome do Solicitante: ROGÉRIO VIAL
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR -
Destinação: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS Identificação:
NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	18	U	TONER BROTHER HL-L2320D (335191)	0,0000	0,00
2	6	U	TONER BROTHER DR-2340 (335192)	0,0000	0,00
3	18	U	TONER BROTHER HL-L5102DW (335193)	0,0000	0,00
4	40	U	TONER 85 A (330103)	0,0000	0,00
5	18	U	TONER 35A (330105)	0,0000	0,00
6	6	U	TONER 12A (330104)	0,0000	0,00
7	2	U	TONER 18A (330106)	0,0000	0,00
8	2	U	TONER 17A (COM CHIP) (335194)	0,0000	0,00
9	2	U	TONER 19A (COM CHIP) (335195)	0,0000	0,00
10	11	U	TONER 2612A (335196)	0,0000	0,00
11	6	U	TONER 36A (335197)	0,0000	0,00
12	4	U	TONER LEXMARK MX310DN (335198)	0,0000	0,00
13	8	U	TONER SAMSUNG SL-M3375FD PROXPRESS MLT-D204L (335199)	0,0000	0,00
14	23	U	TINTA 544 - COR PRETO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL) (335200)	0,0000	0,00
15	21	U	TINTA 544 - COR AMARELO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL) (335201)	0,0000	0,00
16	21	U	TINTA 544 - COR MAGENTA - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL) (335202)	0,0000	0,00

Solicitante: ROGÉRIO VIAL

Paulo Frontin, 15 de Março de 2022.

coleta 43/2022.
P. Adm 43/2022.
P. compra 60/2022

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 44/2022

Data: 15/03/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

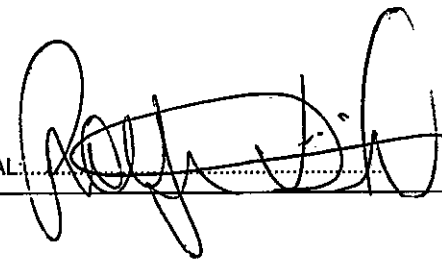
Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
17	21	U	TINTA 544 - COR CIANO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL) (335203)	0,0000	0,00
18	45	U	TINTA 644 - COR PRETO - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL) (335204)	0,0000	0,00
19	40	U	TINTA 644 - COR CIANO - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL) (335205)	0,0000	0,00
20	40	U	TINTA 644 - COR MAGENTA - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL) (335206)	0,0000	0,00
21	40	U	TINTA 644 - COR AMARELO - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL) (335207)	0,0000	0,00
22	8	U	TINTA D60 BK - COR PRETO - GARRAFA DE 108 ML (ORIGINAL) (335208)	0,0000	0,00
23	6	U	TINTA BT 5001M - COR MAGENTA - GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL) (335209)	0,0000	0,00
24	6	U	TINTA BT 5001C - COR CIANO - GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL) (335210)	0,0000	0,00
25	6	U	TINTA BT 5001Y - COR AMARELO - GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL) (335211)	0,0000	0,00
26	10	U	CARTUCHO HP 122 - 2 ML - COLORIDO (ORIGINAL) (335212)	0,0000	0,00
27	10	U	CARTUCHO HP 122 - 2 ML - PRETO (ORIGINAL) (335213)	0,0000	0,00
28	12	U	CARTUCHO HP 662 - 2 ML - PRETO (ORIGINAL) (335214)	0,0000	0,00
29	12	U	CARTUCHO HP 662 - 2 ML - COLORIDO (ORIGINAL) (335215)	0,0000	0,00
30	2	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML-2850 (335216)	0,0000	0,00
31	1	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML-D2850B (335217)	0,0000	0,00
32	4	U	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-89011 (335218)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ROGÉRIO VIAL



Paulo Frontin, 15 de Março de 2022.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N° 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN	
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda:	Bruna Cristina Markevicz	
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde	
E-mail: brunamarkevicz@yahoo.com.br	Telefone: (42) 3543-1341	

1. Objetivo: Aquisição de tintas, cartuchos e toners para impressoras de todos os estabelecimentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição: a demanda é necessária para abastecimento de todas as impressoras existentes nos estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde que pertencem a ela, não considerando os equipamentos locados.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
001	Toner L 2320 D Para 03 impressoras Brother HL	UN	18
002	Toner DR 2340 Para 01 impressora Brother DR	UN	06
003	Toner L 5102 DW Para 03 impressoras Brother HL	UN	18
004	Toner Compatível Impressora Laser Jet 85 A Para 01 impressora HP Laser Jet P1102	UN	06
005	Toner Compatível Impressora Laser Jet 12 A Para 01 impressora HP Laser Jet 1018	UN	06
006	Toner Compatível Impressora Laser Jet 2612 A Para 01 impressora HP Laser Jet 1020	UN	06



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

007	Toner Compatível Impressora Laser Jet 36 A Para 01 impressora HP Laser Jet M1120MFP	X	UN	06
008	Tinta 544 – Cor Preto Para 01 impressora Epson L3150	X	UN	06
009	Tinta 544 – Cor Amarelo Para 01 impressora Epson L3150	X	UN	04
010	Tinta 544 – Cor Magenta Para 01 impressora Epson L3150	X	UN	04
011	Tinta 544 – Cor Ciano Para 01 impressora Epson L3150	X	UN	04
012	Toner Lexmark MX310 dn Para 01 impressora Lexmark MX310dn	X	UN	04

4. Observações gerais: demanda urgente.

5. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.


6. Local de Entrega/ Execução: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa s/n, Centro, Paulo Frontin/ PR.

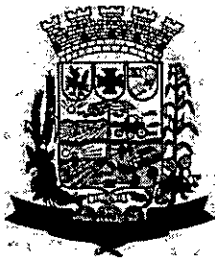
7. Servidor Responsável Esclarecimentos: Bruna Cristina Markevicz

8. Prazo para Pagamento: Até o 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin, 15 de Fevereiro de 2022.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:


Bruna Cristina Markevicz
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO FRONTIN / PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Responsável pela Demanda: **Michelle Regina Potuk**

Cargo: Secretária Municipal

Telefone: (42)3543-1151

E-mail: Mi-
ennah@hotmail.com

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Assegurar a qualidade e a disponibilidade dos recursos de impressão, digitalização e cópias, em cores, bem como garantir a infraestrutura tecnológica necessária para o cumprimento das atividades escolares realizadas pelos professores através do fornecimento de equipamentos de impressão suficientes para a execução de suas ações.

3. Descrições e quantidades:

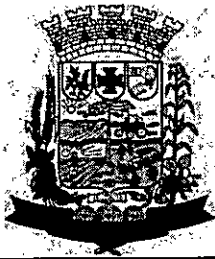
Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	✓	GARRAFA DE TINTA PRETO EPSON 664	U	30
02	✓	GARRAFA DE TINTA CIANO EPSON 664	U	25
03	✓	GARRAFA DE TINTA MAGENTA EPSON 664	U	25



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

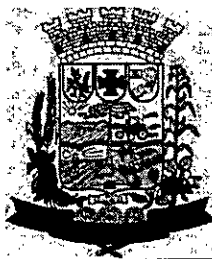
04	✓	DE TINTA AMARELO EPSON 664	U	25
05	✓	CARTUCHO DE TONNER SANSUNGML 2850 - COMPATIVEL	U	02
06	✓	CARTUCHO HP 122 COLORIDO	U	10
07	✓	CARTUCHO HP 122 PRETO	U	10
08	✓	TONNER 85A	U	18
09	✓	TONNER 35A	U	12
10	✓	TONNER 18A	U	02
11	✓	CARTUCHO HP 662 PRETO	U	12
12	✓	CARTUCHO 662 COLORIDO	U	12



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13	✓	D 2850 B Samsung toner ML	U	01
14	✓	BK664 PRETA	U	10
15	✓	C664 CIANO	U	10
16	✓	M664 MAGENTA	U	10
17	✓	V664 AMARELA	U	10
18	✓	BK544 PRETA	U	5
19	✓	C544 CIANO	U	5
20	✓	M544 MAGENTA	U	5
21	✓	V544 AMARELA	U	5
22	✓	D60 BK PRETO	U	08



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23	✓	BT 5001 MAGENTA	U	06
24	✓	BT 5001 CIANO	U	06
25	✓	BT 5001 AMARELO	U	06

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O início da entrega será de 5 (cinco) dia, a partir da apresentação de Autorização de Fornecimento e duração de 12 (doze) meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto Paulo Frontin/PR

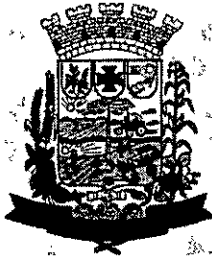
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto Paulo Frontin/PR

Servidor: Michelle Regina Potuk

4.4. Prazo para pagamento: 20º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 09/02 de 2022

Michelle Regina Potuk

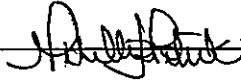


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


Michelle Regina Potuk

Secretária Municipal de Educação, cultura e Desporto

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Responsável pela Demanda: **BEATRIZ TEREZINHA JAROSZ**

Cargo: DIRETORA DO MEIO AMBIENTE.

E-mail:

smdrema@gmail.com

Telefone: (42)3543-1815

1. FITA PARA IMPRESSORA: EPSON FX-890II

Objetivo: Aquisição de fita para impressora de notas fiscais de produtor.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente entende que se faz necessária a aquisição fitas para a impressora de notas fiscais de produtor, devido a grande demanda existente no setor.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	✓	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-890II	UNIDADE	04

4. Observações gerais: Demanda urgente

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entrega para a Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento Integrado.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal De Agricultura e Desenvolvimento Integrado.

Servidor: BEATRIZ TEREZINHA JAROSZ

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subseqüente.

Paulo Frontin/PR 14 de fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Beatriz Teresinha Jarosz
PAULO FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR			
SECRETARIA (Unidade/Setor/Departamento):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.			
Responsável pela Demanda:	Salette Rosa de França			
Cargo:	Secretária Municipal de Assistência Social e Família			
E-mail: assistenciasocial@paulofrontin.pr.gov.br	Telefone: (42)3543-1794			
1. Objetivo: Aquisição de tintas, cartuchos e toners para impressoras de todos os estabelecimentos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.				
2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição: A demanda é necessária para suprir a necessidade em abastecimento de todas as impressoras existentes nos estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, não considerando os equipamentos locados.				
3. Descrição e quantidades:				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Local
001	Impressora: HP LaserJet P1102w Toner: 85 A	UN	07	SMASF
002	Impressora: HP LaserJet 1020 Toner: 2612 A	UN	05	PSE
003	Impressora: HP LaserJet P1102w Toner: 85 A	UN	05	Secretaria Executiva dos Conselhos
004	Impressora: EPSON L3150 Garrafa de tinta preta EPSON T544 120-AL.	UN	12	SMASF/CRAS
005	Impressora: EPSON L3150 Garrafa de tinta ciano EPSON T544 220-AL.	UN	12	SMASF/CRAS
006	Impressora: EPSON L3150 Garrafa de tinta magenta EPSON T544 320-AL.	UN	12	SMASF/CRAS
007	Impressora: EPSON L3150 Garrafa de tinta amarela EPSON T544 420-AL.	UN	12	SMASF/CRAS
008	Impressora: Samsung Proxpress M3375FD Toner: MLTD204L	UN	08	Conselho Tutelar
009	Impressora: EPSON L380 Garrafa de tinta preto EPSON T644 120-AL.	UN	05	Casa Lar
010	Impressora: EPSON L380 Garrafa de tinta ciano EPSON T644 220-AL.	UN	05	Casa Lar
011	Impressora: EPSON L380	UN	05	Casa Lar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

	Garrafa de tinta magenta EPSON T644 320-AL.			
012	Impressora: EPSON L380 Garrafa de tinta amarelo EPSON T664 420-AL.	UN	05	Casa Lar
013	Impressora: Jetpro MFP M130 mw Toner: HP 17 A com chip	UN	02	CRAS
014	Impressora: Jetpro MFP M130 mw Celindro 19 A com chip	UN	02	CRAS
015	Impressora: LaserJet M1132 MFP Toner: 85 A	UN	04	CRAS

4. Observações gerais:

5. Prazo de Entrega/Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

6. Local de Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.

7. Servidor Responsável Esclarecimentos: Janete Vieira Nizer

8. Prazo para pagamento: Até o 10º dia útil do mês subsequente

Paulo Frontin, 18 de fevereiro de 2022.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concorda com a necessidade de aquisição assina abaixo:

Salete Rosa de França
Secretária Municipal de Assistência Social e Família



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação 45/2022
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

1. DO OBJETO

Aquisição de suprimentos de informática para atender às necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.

Item	Quantidade	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	18	U	TONER L2320 (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,00	R\$ 756,00
2	06	U	TONER DR2340 (BROTHER DR) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,00	R\$ 252,00
3	18	U	TONER L5102DW (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
4	40	U	TONER 85A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
5	18	U	TONER 35A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 702,00
6	06	U	TONER 12A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 234,00
7	02	U	TONER 18A (COMPATÍVEL)	R\$ 53,30	R\$ 106,60
8	02	U	TONER 17A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,60	R\$ 85,20
9	02	U	CILINDRO 19A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	R\$ 64,50	R\$ 129,00
10	11	U	TONER 2612 A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 429,00
11	06	U	TONER 36 A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 234,00
12	04	U	TONER LEXMARK MS310 DN (COMPATÍVEL)	R\$ 159,00	R\$ 636,00
13	08	U	TONER SAMSUNG PROXPRESS M3375FD – MLT – D204L (COMPATÍVEL)	R\$ 98,60	R\$ 788,80
14	23	U	TINTA 544 – COR PRETO – GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.124,70
15	21	U	TINTA 544 – COR AMARELO – GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
16	21	U	TINTA 544 – COR MAGENTA – GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
17	21	U	TINTA 544 – COR CIANO – GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
18	45	U	TINTA 664 – COR PRETO GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
19	40	U	TINTA 664 – COR CIANO. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20	40	U	TINTA 664 - CPR MAGENTA. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
21	40	U	TINTA 664 - COR AMARELO. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
22	08	U	TINTA D60 BK - COR PRETO. GARRAFA 108 ML (ORIGINAL)	R\$ 54,70	R\$ 437,60
23	06	U	TINTA BT 5001 M - COR MAGENTA. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	R\$ 51,80	R\$ 310,80
24	06	U	TINTA BT 5001 C - COR CIANO. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	R\$ 51,80	R\$ 310,80
25	06	U	TINTA BT 5001 Y - COR AMARELO. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	R\$ 51,80	R\$ 310,80
26	10	U	CARTUCHO HP 122 - 2 ML - COLORIDO (ORIGINAL)	R\$ 88,00	R\$ 880,00
27	10	U	CARTUCHO HP 122 - 2 ML - PRETO (ORIGINAL)	R\$ 71,50	R\$ 715,00
28	12	U	CARTUCHO HP 662 - 2 ML - PRETO (ORIGINAL)	R\$ 61,20	R\$ 734,40
29	12	U	CARTUCHO HP 662 - 2 ML - COLORIDO (ORIGINAL)	R\$ 66,70	R\$ 800,40
30	02	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML - 2850 (COMPATÍVEL)	R\$ 85,00	R\$ 170,00
31	01	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML - D2850B (COMPATÍVEL)	R\$ 85,00	R\$ 85,00
32	04	U	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-89011	R\$ 17,50	R\$ 70,00
TOTAL					R\$ 24.361,30

O objeto da licitação tem a natureza comum.

1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.2. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de suprimentos de informática (tintas, cartuchos e toners) para impressoras se faz necessária para atender os estabelecimentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a fim de assegurar a qualidade e a disponibilidade dos recursos de impressão, digitalização e cópias, em cores, bem como garantir a infraestrutura tecnológica necessária para o cumprimento das atividades.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

4.3. Os objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Deveram os objetos atender todas as normas de qualidade, segurança, dos órgãos de inspeções sanitárias e demais órgãos de controle.

5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa parcelada, nos seguintes endereços: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, S/N, Centro – Paulo Frontin/PR; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Rua Rui Barbosa, 861, Centro – Paulo Frontin/PR; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Integrado, Estrada Vera Guarani, S/N – Paulo Frontin/PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 16



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem em acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 22
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.1.13.

19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. Multa de:

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e	01



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	por dia;	
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica foram dispensados, e TÉCNICA

20.3. Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:

20.3.1. Valor Global: R\$ 24.361,30 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos) conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;

20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 24.361,30 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002	000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Diretora de Compras e Licitação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 27



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 17 de março de 2022.



ROGÉRIO VIAL
Secretário de Governo



JAMIL PECH
Prefeito

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de equipamentos para impressoras da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: TONER PRINT COM E MANUT DE EQUIP E PROD DE INFORM LTDA.

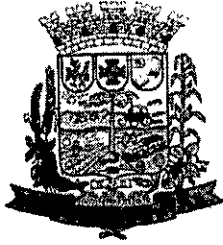
Endereço: R. Brigadeiro Franco, 4620 - Parolin - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3324-1001 / (41) 99248-2200

Item	Quantidade	Und	CATMAT	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	18	U	-	TONER L2320D (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,00	R\$ 756,00
02	06	U	-	TONER DR2340 (BROTHER DR) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,00	R\$ 252,00
03	18	U	-	TONER L5102DW (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
04	40	U	-	TONER 85A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
05	18	U	-	TONER 35A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 702,00
06	06	U	-	TONER 12A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 234,00
07	02	U	-	TONER 18A (COMPATÍVEL)	R\$ 53,30	R\$ 106,60
08	02	U	-	TONER 17A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,60	R\$ 85,20
09	02	U	-	CILINDRO 19A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	R\$ 64,50	R\$ 129,00
10	11	U	-	TONER 2612A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 429,00
11	06	U	-	TONER 36A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 234,00
12	04	U	-	TONER LEXMARK MX310 DN (COMPATÍVEL)	R\$ 159,00	R\$ 636,00
13	08	U	-	TONER SAMSUNG PROXPRESS M3375FD - MLT-D204L (COMPATÍVEL)	R\$ 98,60	R\$ 788,80
14	23	U	-	TINTA 544 - COR PRETO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.124,70
15	21	U	-	TINTA 544 - COR AMARELO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
16	21	U	-	TINTA 544 - COR MAGENTA - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
17	21	U	-	TINTA 544 - COR CIANO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
18	45	U	-	TINTA 664 - COR PRETO. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 2.200,50
19	40	U	-	TINTA 664 - COR CIANO. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
20	40	U	-	TINTA 664 - COR MAGENTA. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

21	40	U	-	TINTA 664 - COR AMARELO. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	RS 48,90	RS 1.956,00	335207
22	08	U	-	TINTA D60 BK - COR PRETO. GARRAFA DE 108 ML (ORIGINAL)	RS 54,70	RS 437,60	335208
23	06	U	-	TINTA BT 5001 M - COR MAGENTA. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	RS 51,80	RS 310,80	335209
24	06	U	-	TINTA BT 5001 C - COR CIANO. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	RS 51,80	RS 310,80	335210
25	06	U	-	TINTA BT 5001 Y - COR AMARELO. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	RS 51,80	RS 310,80	335211
26	10	U	-	CARTUCHO HP 122 - 2ml - COLORIDO (ORIGINAL)	RS 88,00	RS 880,00	335212
27	10	U	-	CARTUCHO HP 122 - 2ml - PRETO (ORIGINAL)	RS 71,50	RS 715,00	335213
28	12	U	-	CARTUCHO HP 662 - 2ml - PRETO (ORIGINAL)	RS 61,20	RS 734,40	335214
29	12	U	-	CARTUCHO HP 662 - 2ml - COLORIDO (ORIGINAL)	RS 66,70	RS 800,40	335215
30	02	U	-	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML- 2850 (COMPATÍVEL)	RS 85,00	RS 170,00	335216
31	01	U	-	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML- D2850B (COMPATÍVEL)	RS 85,00	RS 85,00	335217
32	04	U	-	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-89011 (COMPATÍVEL)	RS 17,50	RS 70,00	335218
TOTAL						RS 24.361,30	

Curitiba, 11 de março de 2022.


Jamilé Liane Plaschek

Jamilé Liane Plaschek

Consultora de vendas - Filial Curitiba.

TONER PRINT COM. E PROD. DE INFORM. LTDA

CNPJ: 00.755.990/0001-78 I.E.: 100.06847-80

R: Brigadeiro Franco, 4.620 - Parolin

Curitiba - PR - CEP: 80.220-100

vendas.pr07@tonerprint.com.br

00.755.990/0001-78 14324
I.E.: 100.06847-80
TONER PRINT COM. E PROD. DE
INFORM. LTDA
Rua Brigadeiro Franco, 4.620,
Parolin - CEP: 80.220-100
Curitiba - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
----------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

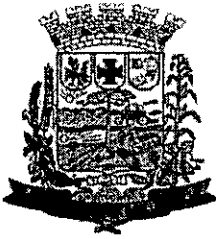
Aquisição de equipamentos para impressoras da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: **GR TUPAN & CIA LTDA**

Endereço: **Joaquim Nabuco, 313 – Bairro: Cidade Nova – Porto União - SC**

Telefone: **(42)3523-3121**

Item	Quantidade	Und	CATMAT	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	18	U	-	TONER L2320D (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	R\$ 59,00	R\$ 1.062,00
02	06	U	-	TONER DR2340 (BROTHER DR) (COMPATÍVEL)	R\$ 90,00	R\$ 540,00
03	18	U	-	TONER LS102DW (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
04	40	U	-	TONER 85A (COMPATÍVEL)	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
05	18	U	-	TONER 35A (COMPATÍVEL)	R\$ 50,00	R\$ 900,00
06	06	U	-	TONER 12A (COMPATÍVEL)	R\$ 50,00	R\$ 300,00
07	02	U	-	TONER 18A (COMPATÍVEL)	R\$ 69,00	R\$ 138,00
08	02	U	-	TONER 17A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	R\$ 69,00	R\$ 138,00
09	02	U	-	CILINDRO 19A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	120,00	R\$ 240,00
10	11	U	-	TONER 2612A (COMPATÍVEL)	R\$ 50,00	R\$ 550,00
11	06	U	-	TONER 36A (COMPATÍVEL)	R\$ 50,00	R\$ 300,00
12	04	U	-	TONER LEXMARK MX310 DN (COMPATÍVEL)	R\$ 195,00	R\$ 780,00
13	08	U	-	TONER SAMSUNG PROXPRESS M3375FD - MLT-D204L (COMPATÍVEL)	R\$ 110,00	R\$ 880,00
14	23	U	-	TINTA 544 - COR PRETO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
15	21	U	-	TINTA 544 - COR AMARELO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00
16	21	U	-	TINTA 544 - COR MAGENTA - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00
17	21	U	-	TINTA 544 - COR CIANO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00
18	45	U	-	TINTA 664 - COR PRETO. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
19	40	U	-	TINTA 664 - COR CIANO. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
20	40	U	-	TINTA 664 - COR MAGENTA. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00



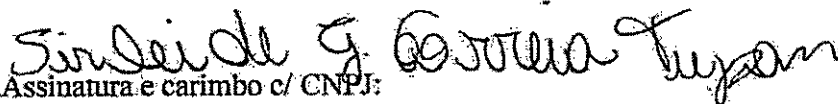
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

21	40	U	-	TINTA 664 - COR AMARELO. GARRAFA 70 ML. (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
22	08	U	-	TINTA D60 BK - COR PRETO. GARRAFA DE 108 ML. (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 440,00
23	06	U	-	TINTA BT 5001 M - COR MAGENTA. GARRAFA DE 48,8 ML. (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 330,00
24	06	U	-	TINTA BT 5001 C - COR CIANO. GARRAFA DE 48,8 ML. (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 330,00
25	06	U	-	TINTA BT 5001 Y - COR AMARELO. GARRAFA DE 48,8 ML. (ORIGINAL)	R\$ 55,00	R\$ 330,00
26	10	U	-	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO (ORIGINAL)	R\$ 97,00	R\$ 970,00
27	10	U	-	CARTUCHO HP 122 - PRETO (ORIGINAL)	R\$ 89,00	R\$ 890,00
28	12	U	-	CARTUCHO HP 662 - PRETO (ORIGINAL)	R\$ 79,00	R\$ 948,00
29	12	U	-	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (ORIGINAL)	R\$ 79,00	R\$ 948,00
30	02	U	-	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML- 2850 (COMPATÍVEL)	R\$ 90,00	R\$ 180,00
31	01	U	-	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML- D2850B (COMPATÍVEL)	R\$ 90,00	R\$ 90,00
32	04	U	-	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-89011 (COMPATÍVEL)	R\$ 25,00	R\$ 100,00
TOTAL						R\$ 28.809,00

Validade deste orçamento: 30 dias.

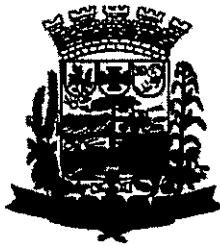
Data: 25/02/2022.


Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

01.586.772/0001-10
CR TUPAN & CIA LTDA.

8421

Rua: Joaquim Nabuco, 313
CEP: 89400-000 - Cidade Nova
Porto União - SC



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

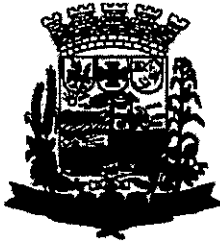
Aquisição de equipamentos para impressoras da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: **NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Endereço: Av. Brasil 3199, 1 andar sala 4 - São Cristóvão

Telefone: (45) 3035-2422 - (45) 9 9998-3156

Item	Quantidade	Und	CATMAT	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	18	U	-	TONER L2320D (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	49,90	898,20
02	06	U	-	TONER DR2340 (BROTHER DR) (COMPATÍVEL)	69,90	419,40
03	18	U	-	TONER E5102DW (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	99,90	1.798,20
04	40	U	-	TONER 85A (COMPATÍVEL)	49,90	1.996
05	18	U	-	TONER 35A (COMPATÍVEL)	49,90	898,20
06	06	U	-	TONER 12A (COMPATÍVEL)	49,90	299,40
07	02	U	-	TONER 18A (COMPATÍVEL)	49,90	99,80
08	02	U	-	TONER 17A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	54,90	109,80
09	02	U	-	CILINDRO 19A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	55,90	111,80
10	11	U	-	TONER 2612A (COMPATÍVEL)	49,90	548,90
11	06	U	-	TONER 36A (COMPATÍVEL)	49,90	299,40
12	04	U	-	TONER LEXMARK MX310 DN (COMPATÍVEL)	279,90	1119,60
13	08	U	-	TONER SAMSUNG PROXPRESS M3375FD - MLT-D204L (COMPATÍVEL)	109,90	879,20
14	23	U	-	TINTA 544 - COR PRETO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	59,90	1377,70
15	21	U	-	TINTA 544 - COR AMARELO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	59,90	1257,90
16	21	U	-	TINTA 544 - COR MAGENTA - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	59,90	1257,90
17	21	U	-	TINTA 544 - COR CIANO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	59,90	1257,90
18	45	U	-	TINTA 664 - COR PRETO - GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	59,90	2695,50
19	40	U	-	TINTA 664 - COR CIANO - GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	59,90	2396
20	40	U	-	TINTA 664 - COR MAGENTA - GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	59,90	2396



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212-1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

21	40	U	-	TINTA 664 - COR AMARELO. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	59,90	2396
22	08	U	-	TINTA D60 BK - COR PRETO. GARRAFA DE 108 ML (ORIGINAL)	74,90	599,20
23	06	U	-	TINTA BT 5001 M - COR MAGENTA. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	74,90	449,40
24	06	U	-	TINTA BT 5001 C - COR CIANO. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	74,90	449,40
25	06	U	-	TINTA BT 5001 Y - COR AMARELO. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	74,90	449,40
26	10	U	-	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO (ORIGINAL)	109,90	1099,00
27	10	U	-	CARTUCHO HP 122 - PRETO (ORIGINAL)	149,90	1499
28	12	U	-	CARTUCHO HP 662 - PRETO (ORIGINAL)	99,90	1198,80
29	12	U	-	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (ORIGINAL)	99,90	1198,80
30	02	U	-	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML- 2850 (COMPATÍVEL)	109,90	219,80
31	01	U	-	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML- D2850B (COMPATÍVEL)	109,90	109,90
32	04	U	-	FITA PARA IMPRESSORA EPSON EX-89011 (COMPATÍVEL)	25,90	103,60
TOTAL						31.889,10

Data: 14/03/22

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

[Handwritten Signature]
13.098.061/0001-85

CARTUCHOS CASCAVEL LTDA. - ME

Av. Brasil, 3199 - andar 3, sala 13
Região do Lago
CEP: 85.812-500 - Cascavel - PR

14325

MÉDIA R\$ 17,90
 MEDIANA R\$ 17,90
 MENOR R\$ 17,90

322,20

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar

CARTUCHO TONER TN-2340, PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L2520DW. CARTUCHO ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.

Ano da Compra
 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00028	Pregão	89478	FILTRO CARTUCHO		UNIDADE	141	R\$17,90	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS	11/08/2021

MÉDIA R\$ 116,78 MEDIANA R\$ 109,99 MENOR R\$ 64,90

65,94

FILTROS APLICADOS
 Descrição
 CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO:TN-1060, TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL, COR:PRETA 2021
 Ano da Compra

Quantidade total de registros: 5
 Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
53012/2021	00003	Dispensa de Licitação	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	20	R\$64,90	IMPRIOLI SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	10/12/2021
00011/2021	00045	Dispensa de Licitação	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	6	R\$65	COMERCIAL FREDSON LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	05/03/2021
00023/2020	00032	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		CAIXA 1,00 UN	101	R\$109,99	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	22/03/2021
00008/2021	00031	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UN	12	R\$145	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	20/12/2021
00007/2021	00001	Dispensa de Licitação	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	6	R\$199	DIGITAL SUPPLY COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	240031 - ESCRITORIO DE REPRESENTACOES/MRE EM SP	17/08/2021

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 26



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ano da Compra
2021, 2022

MÉDIA **R\$ 49,87** MEDIANA **R\$ 49,87** MENOR **R\$ 49,87**

897,66

3

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar

CARTUCHO DE TONER - NOVO COMPATÍVEL OU ORIGINAL (REFERÊNCIA LBTN3472) PARA A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER, MODELO MFC-L 6702 DWI, COM CAPACIDADE PARA 12.000 PÁGINAS A 5% DE COBERTURA. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2021	00050	Pregão	30775	TIPO DE IMPRESSAO		UNIDADE	6	R\$49,87	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	04/10/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 25,00

MEDIANA

R\$ 25,00

MENOR

R\$ 25

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CARTUCHO DE TONER HP 85A (CE285A) PRETO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DA IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1212NF MPF, COM CHIP E LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DE TESTES DO PRODUTO.

Ano da Compra

2021

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00003	Pregão	47619	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA		UNIDADE	775	R\$25	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/R5	12/05/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 38



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 30,92

MEDIANA

R\$ 30,92

MENOR

R\$ 30,92

556,96

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CARTUCHO DE TONER PRETO MODELO 85A, 36A, 35A. COMPATÍVEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, SELADO E LACRADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU REC ARREGADO. TONER PRETO PARA IMPRESSORA DA MARCA HP. GARANTIA MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 2.000 PAGINAS. GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES.

Ano da Compra

2021

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00059/2021	00001	Pregão	89478	FILTRO CARTUCHO		UNIDADE	15	R\$30,92	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	ESTADO DE RONDONIA	452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	06/07/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 39
----------------------------------	----------------------------



MÉDIA **R\$ 20,00**

MEDIA **R\$ 20,00**

MENOR **R\$ 20**

FILTROS APLICADOS

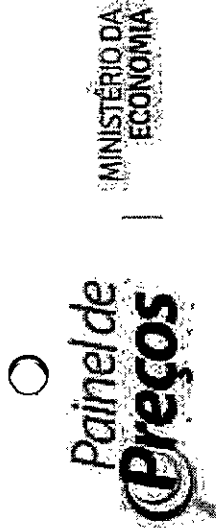
Descrição Complementar

CARTUCHO DE TONER HP 12A (Q2612A) PRETO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO. EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS HP LASERJET M1005 MFP / 1010 / 1 015 / 1018 / 1020 / 1022 / M1319 MFP / 3015 / 3020 / 3030 / 3050 / 3052/ 3055. COM CHIP E LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DE TESTES DO PRODUTO.

Ano da Compra
2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00012	Pregão	47619	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA		UNIDADE	45	R\$20	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/R5	16/06/2021



MÉDIA **R\$ 39,99** MEDIANA **R\$ 39,99** MENOR **R\$ 39,99**

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar **A**
 TONER HP CF 218A 218 18A PRETO M104 M132 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00060/2021	00002	Dispensa de Licitação	89478	FILTRO CARTUCHO		UNIDADE	2	R\$39,99	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160414 - COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS	18/08/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 36,00**

MEDIANA **R\$ 36,00**

MENOR **R\$ 36**

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar

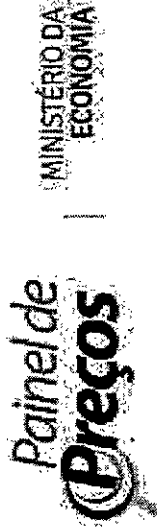
CARTUCHO DE TONER HP 17A (CF217A) PRETO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO M PF M130 FW, COM CHIP E LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DE TESTES DO PRODUTO.

Ano da Compra
2021

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00006	Pregão	47619	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA		UNIDADE	220	R\$36	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	12/05/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 2



MÉDIA **R\$ 54,00** MEDIANA **R\$ 54,00** MENOR **R\$ 54**

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar

CARTUCHO DE CILINDRO (PHOTOCONDUTOR) HP 19A (CF219A) PRETO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP M132NW, M132FNU, M132FN, M132FW E M 132A, COM CHIP E LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DE TESTES DO PRO DUTO.

Ano da Compra
2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00005	Pregão	47619	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA		UNIDADE	90	R\$54	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	12/05/2021

00060/2021	00001	Dispensa de Licitação	350797	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP		UNIDADE	2	R\$397	PANAMERICANA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153286 - FACULDADE DE FARMACIA/UFMG	20/10/2021
00047/2021	00009	Pregão	350797	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP		UNIDADE	30	R\$495,20	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	14/10/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



MÉDIA **R\$ 25,00** MEDIANA **R\$ 25,00** MENOR **R\$ 25**

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar

CARTUCHO DE TONER HP 36A (CB436A) PRETO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO E NÃO RECONDICIONADO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASEJET P 1505 V, P 1505N, HP M 1300, M 1120, M 1300 MFP, M 1522 MFP, M 1522N MFP, M 1522NF MF P, TONER HP M112, COM CHIP E LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DE TESTES DO PRODUTO. Ano da Compra 2021

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00029	Pregão	47619	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA		UNIDADE	25	R\$25	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	12/05/2021

Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 46



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 222,78

MEDIANA

R\$ 150,00

MENOR

R\$ 79,90

R\$ 000

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 35

Registros apresentados: 1 a 35

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2021	00078	Pregão	320709	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	20	R\$79,90	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987851 - PREF.MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE	26/01/2022
00018/2021	00199	Pregão	429293	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	40	R\$80	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	14/01/2022
00006/2022	00029	Pregão	432657	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	320	R\$82	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	04/02/2022
00017/2021	00010	Pregão	438898	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	10	R\$85	S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - BASE AÉREA DOS AFONSOS	12/01/2022
000120/2021	00016	Pregão	481587	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	100	R\$94	MACRO COMERCIAL EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	02/02/2022

00017/2021	Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº
000120/2021	Paulo Frontin	FOLHA Nº 52

00027/2021	00113	Pregão	384290	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	30	R\$95	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	11/01/2022
00039/2021	00028	Pregão	438898	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	30	R\$99	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA	16/02/2022
00039/2021	00064	Pregão	459821	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	10	R\$105	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA	16/02/2022
00002/2022	00043	Pregão	338218	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	10	R\$119	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	04/03/2022
00027/2021	00114	Pregão	438898	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	15	R\$125	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	11/01/2022
00004/2022	00001	Dispensa de Licitação	433922	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	20	R\$127,66	UNIVERSO TONER COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160462 - COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA L(AMV)	23/02/2022
00002/2022	00021	Pregão	438898	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	35	R\$129	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	02/03/2022
00018/2021	00195	Pregão	432507	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	80	R\$133,40	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	14/01/2022
00018/2021	00192	Pregão	432508	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	80	R\$133,40	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	14/01/2022
00018/2021	00193	Pregão	429293	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	80	R\$133,90	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	14/01/2022
00003/2022	00001	Dispensa de Licitação	460255	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	5	R\$139,75	NDS INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	04/03/2022

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 88

00018/2021	00194	Pregão	432506	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	80	R\$140	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	14/01/2022
00023/2021	00020	Pregão	449456	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	10	R\$150	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG	10/01/2022
00032/2021	00031	Pregão	384044	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	60	R\$215	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925465 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RJ	02/02/2022
00001/2022	00002	Dispensa de Licitação	449456	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	3	R\$226	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	01/02/2022
00039/2021	00065	Pregão	338825	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	3	R\$235	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA	16/02/2022
00027/2021	00080	Pregão	344244	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	3	R\$239,99	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	11/01/2022
00007/2022	00001	Dispensa de Licitação	467901	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	10	R\$260	TONER TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	11/02/2022
00002/2022	00015	Pregão	481587	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	8	R\$313,30	3S INFORMATICA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	02/03/2022
00003/2022	00001	Pregão	433921	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	10	R\$347,50	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	JUSTICA DO TRABALHO	080004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	18/02/2022
00002/2022	00023	Pregão	449456	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	50	R\$350	3S INFORMATICA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	02/03/2022
00003/2022	00002	Pregão	433921	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	15	R\$350	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	JUSTICA DO TRABALHO	080004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	18/02/2022

00002/2022 Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

00026/2021	00053	Pregão	460255	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	105	R\$369,90	ILZ SUPRIMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I	24/01/2022
00016/2021	00004	Pregão	441967	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	20	R\$386	TECHIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICACAO LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO	15/02/2022
00010/2022	00002	Dispensa de Licitação	472013	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	3	R\$395	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	25/02/2022
00010/2022	00001	Dispensa de Licitação	472011	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	3	R\$395	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	25/02/2022
00010/2022	00004	Dispensa de Licitação	472012	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	3	R\$395	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	25/02/2022
00010/2022	00003	Dispensa de Licitação	481235	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	3	R\$395	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	25/02/2022
00009/2021	00057	Pregão	470718	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	50	R\$435	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	23/02/2022
00023/2021	00024	Pregão	473499	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	40	R\$438,70	FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG	10/01/2022

MÉDIA

R\$ 139,18

MEDIANA

R\$ 109,00

MENOR

R\$ 44,90

872

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
426542 2021

Quantidade total de registros: 23
Registros apresentados: 1 a 23

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2021	00008	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	250	R\$44,90	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	15/12/2021
00001/2021	00001	Dispensa de Licitação	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	15	R\$46,66	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114619 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ESPIRITO SANTO	16/06/2021
00019/2021	00163	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	40	R\$55,35	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	15/10/2021
00028/2021	00017	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	100	R\$57	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	22/12/2021
00017/2021	00001	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	200	R\$64	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	JUSTICA ELEITORAL	070003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	02/12/2021

00023/2021	00038	Dispensa de Licitação	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	2	R\$73,99	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153120 - MEC-CENTRO CIENC.MAT.E DA NATUREZA DA UF/RJ	05/11/2021
00001/2021	00133	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	30	R\$74,25	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	17/05/2021
00010/2021	00008	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	80	R\$75	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	JUSTICA ELEITORAL	070002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	06/06/2021
00023/2021	00014	Dispensa de Licitação	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	6	R\$78,99	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153120 - MEC-CENTRO CIENC.MAT.E DA NATUREZA DA UF/RJ	05/11/2021
00045/2021	00003	Dispensa de Licitação	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	6	R\$79,11	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153161 - FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ	25/11/2021
00019/2021	00004	Dispensa de Licitação	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	30	R\$83	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA PIAUI	114609 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PIAUI	13/10/2021
00012/2021	00001	Dispensa de Licitação	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	23	R\$108,9995	ANDRE MARSILIO CARVALHO E PINHO	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114626 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MATO GROSSO	08/11/2021
00006/2021	00001	Dispensa de Licitação	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	40	R\$109,9997	SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170025 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MA	04/10/2021
00021/2021	00007	Dispensa de Licitação	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	30	R\$140	MACRO COMERCIAL EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114606 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA	07/12/2021
00011/2021	00001	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	292	R\$150	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	12/04/2021

00004/2021	00003	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	40	R\$166	AZR ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	15/07/2021
00011/2021	00049	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	25	R\$199,80	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	12/04/2021
00022/2021	00019	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	31	R\$220	RICARDO SOUZA TAVARES	ESTADO DE SERGIPE	926320 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	30/09/2021
00004/2021	00009	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	150	R\$250	IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	11/05/2021
00007/2020	00002	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	932	R\$254	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS SÃO VICENTE	25/10/2021
00006/2021	00006	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	10	R\$270	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158561 - INST.FED.DE EDUC.DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA	28/09/2021
00020/2021	00009	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	5	R\$280	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR	925154 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA	14/05/2021
00004/2021	00080	Pregão	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	10	R\$320	IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170344 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - AC	22/07/2021

MÉDIA

R\$ 45,00

MEDIANA

R\$ 45,00

MENOR

R\$ 45

1035

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL MODELO T544220-AL PRETO), 65 ML. 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00014	Pregão	47619	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA		UNIDADE	2	R\$45	ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	01/03/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 45,00

MEDIANA

R\$ 45,00

MENOR

R\$ 45

945

16

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL MODELO T544220-AL AMARELO, 65 ML. 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00011	Pregão	47619	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA		UNIDADE	2	R\$45	ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	01/03/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 55



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

52.4601

MÉDIA R\$ 98,78
MEDIANA R\$ 52,13
MENOR R\$ 6,97

91

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:PRETA), MAGENTA), CIANO), AMARELO), APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KIT 4 FRASCOS: 65 ML 2021

Quantidade total de registros: 59

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2021	00011	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	24	R\$6,97	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	15/12/2021
00026/2021	00026	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	35	R\$8,20	M. C. F. DO NASCIMENTO	ESTADO DO MARANHÃO	980146 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	21/09/2021
00026/2021	00030	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	20	R\$9	M. C. F. DO NASCIMENTO	ESTADO DO MARANHÃO	980146 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	21/09/2021
00003/2021	00078	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	80	R\$13	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	22/12/2021
00003/2021	00079	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	80	R\$13	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	22/12/2021
00003/2021	00081	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	80	R\$13	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	22/12/2021
00003/2021	00080	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	80	R\$13	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	22/12/2021
00003/2021	00007	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	40	R\$13,60	M. C. F. DO NASCIMENTO	ESTADO DO MARANHÃO	980194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	15/12/2021

PROCESSO Nº
 00003/2021
 Prefeitura Mun. de Fátima
 FOLHA Nº 56

00014/2021	00071	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	20	R\$14	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	ESTADO DO MARANHAO	980126 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	17/09/2021
00022/2021	00014	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	30	R\$14	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	ESTADO DO PARA	MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	31/08/2021
00014/2021	00067	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	35	R\$19,90	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	ESTADO DO MARANHAO	MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	17/09/2021
00007/2021	00185	Pregão	464978	REFIL TINTA	FRASCO 37,00 ML	293	R\$22,70	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARAUA	02/07/2021
00119/2021	00147	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	30	R\$24,88	R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	10/12/2021
00119/2021	00146	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	15	R\$24,95	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	10/12/2021
00119/2021	00144	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	15	R\$24,99	R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	10/12/2021
00119/2021	00145	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	15	R\$25	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	10/12/2021
00015/2021	00006	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	4	R\$26,50	CHARLES CONZATTI 06255122948	COMANDO DO EXERCITO	160127 - 4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	26/05/2021
00014/2021	00003	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	4	R\$26,99	CHARLES CONZATTI 06255122948	COMANDO DO EXERCITO	160127 - 4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	26/05/2021
00029/2021	00035	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	14	R\$35	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS	02/08/2021
00009/2021	00096	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	20	R\$35,50	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	ESTADO DE GOIAS	989289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS	13/10/2021
00104/2020	00165	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	71	R\$36	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR	29/07/2021
00027/2021	00009	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	25	R\$37	J. E. BRITO DE FARIAS	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	18/10/2021
00022/2021	00026	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	1.000	R\$37,87	GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - IA- BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	21/07/2021
00030/2021	00008	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	100	R\$39	MARCOS S BIUDES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984811 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLANDIA/MG	18/10/2021

Relatório gerado dia: 17/03/2022 às 20:12
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

00002/2021	00006	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	9	R\$40	FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	927516 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	26/03/2021
00022/2021	00001	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	2	R\$44.495	JOAB AUGUSTO DA SILVA 22345400463	COMANDO DA MARINHA	783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	28/05/2021
00016/2021	00079	Pregão	464978	REFIL TINTA		UN	40	R\$48	QUALITY ATACADO EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982885 - PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES	16/12/2021
00029/2021	00001	Pregão	464978	REFIL TINTA		FRASCO ML	31	R\$49,99	PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR	ESTADO DO AMAZONAS	989835 - PREF.MUN.DE IRANDUBA	08/11/2021
00005/2021	00269	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	90	R\$50	H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	27/10/2021
00012/2021	00028	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	90	R\$52,13	SCORPION INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	23/11/2021
00082/2021	00042	Pregão	464978	REFIL TINTA		UN	42	R\$55	P C DIAS EIRELI	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	20/12/2021
00008/2021	00026	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	5	R\$58,80	ENZOTECH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARA	925298 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC. E EXTENSÃO RURAL	24/11/2021
00008/2021	00027	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	5	R\$59,20	ENZOTECH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARA	925298 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC. E EXTENSÃO RURAL	24/11/2021
00020/2021	00100	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	120	R\$59,74	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	31/08/2021
00073/2021	00003	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	60	R\$59,74	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160488 - COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR	06/12/2021
08019/2021	00165	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	20	R\$72	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	15/10/2021
00050/2021	00003	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	20	R\$72,16	BG ATACADO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194027 - COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO - RS	09/12/2021
00002/2021	00201	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	8	R\$80	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	18/06/2021

Relatório gerado dia: 17/03/2022 às 20:12
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

08019/2021
PREFEITURA MUN. DE PAULO FRONTIN
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 58

00053/2021	00002	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		FRASCO 37,00 ML	40	R\$80	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	10/06/2021
00175/2021	00001	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	3	R\$83	ENZOTECH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	25/11/2021
00053/2021	00001	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	1	R\$87,02	EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA	06/12/2021
00010/2021	00075	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	60	R\$89,70	F G CAMPOS	ESTADO DO AMAZONAS	980217 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	12/05/2021
00007/2021	00091	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	3	R\$90	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	15/12/2021
00007/2021	00090	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	1	R\$90	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	15/12/2021
00004/2021	00004	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	57	R\$95	JAIRA DA SILVA ARAUJO 04217269200	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194049 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUA	27/07/2021
00029/2021	00002	Pregão	464978	REFIL TINTA		FRASCO 37,00 ML	3	R\$97	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	989835 - PREF.MUN.DE IRANDUBA	08/11/2021
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	20	R\$114	JORGE DONIZETI ESTEVES	JUSTICA ELEITORAL	070009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB	29/06/2021
00042/2020	00337	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	20	R\$150	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	04/03/2021
00080/2021	00024	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	6	R\$150	MACRO COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIIPA	05/11/2021
00024/2021	00015	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	20	R\$150	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA	ESTADO DO PARANA	987747 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	21/09/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59

FILTROS APLICADOS

Descrição

TINTA IMPRESSORA, MATERIAL-PIGMENTAÇÃO COLOIDAL, COR:CIANO, APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON L355), CARGA:REFIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE 70 ML 2021, 2022

Ano da Compra

56196

MÉDIA

R\$ 51,49

MEDIANA

R\$ 45,95

MENOR

R\$ 30,45

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00002	Dispensa de Licitação	441120	TINTA IMPRESSORA		FRASCO 70,00 ML	2	R\$30,45	JORGE DONIZETI ESTEVES	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	28/05/2021
00133/2021	00051	Pregão	441120	TINTA IMPRESSORA		UNIDADE	200	R\$34,60	MACRO COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	26/11/2021
00164/2021	00010	Dispensa de Licitação	441120	TINTA IMPRESSORA		UN	1	R\$43,90	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA	COMANDO DA MARINHA	763000 - DIRET.DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA/DF	16/11/2021
00039/2021	00024	Pregão	441120	TINTA IMPRESSORA		UNIDADE	200	R\$48	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA	16/02/2022
00007/2021	00002	Dispensa de Licitação	441120	TINTA IMPRESSORA		UNIDADE	9	R\$76	M F SILVA EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257021 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO JURUA	26/05/2021
00007/2021	00006	Dispensa de Licitação	441120	TINTA IMPRESSORA		UNIDADE	20	R\$76	M F SILVA EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257021 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO JURUA	26/05/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

1507130

MÉDIA

R\$ 33,50

MEDIANA

R\$ 33,50

MENOR

R\$ 33,50

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 664- COR PRETO BK 70 ML ORIGINAL (NÃO P ODENDO SER SIMILAR OU COMPATIVEL) 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2021	00003	Pregão	89478	FILTRO CARTUCHO		UNIDADE	6	R\$33,50	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	23/08/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 61



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 33,50

MEDIANA

R\$ 33,50

MENOR

R\$ 33,50

1340

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 664- COR CIANO 70 ML ORIGINAL (NÃO PODE NDO SER SIMILAR OU COMPATÍVEL) 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2021	00004	Pregão	89478	FILTRO CARTUCHO		UNIDADE	4	R\$33,50	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	23/08/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 62



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



MÉDIA **R\$ 33,50**

MEDIANA **R\$ 33,50**

MENOR **R\$ 33,50**

13/01

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar

20

Ano da Compra

GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 664- COR MAGENTA 70 ML ORIGINAL (NÃO PODENDO SER SIMILAR OU COMPATIVEL) 2021

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2021	00002	Pregão	89478	FILTRO CARTUCHO		UNIDADE	4	R\$33,50	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	23/08/2021

Prefeitura Mun. Paule Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 63



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 33,50

MEDIANA

R\$ 33,50

13,40

MENOR

R\$ 33,50

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar

Garrafa de Tinta para Impressora Epson 664 - Cor Amarelo 70 ml Original (Não podendo ser similar ou compatível) 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2021	00005	Pregão	89478	FILTRO CARTUCHO		UNIDADE	4	R\$33,50	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	23/08/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 05



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 73,32

MEDIANA

R\$ 70,45

MENOR

R\$ 35,28

22

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HPI, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR TINTA:PRETO, REFERÊNCIA CARTUCHO 5:CH563HB 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 12
Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00004	Pregão	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	42	R\$35,28	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	13/05/2021
00025/2021	00021	Pregão	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	90	R\$44,20	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	ESTADO DO PARA	45288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	21/10/2021
00048/2020	00093	Pregão	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	20	R\$48	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	78820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	06/04/2021
00004/2021	00050	Pregão	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	150	R\$48	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	06/04/2021
00039/2021	00041	Pregão	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	15	R\$66	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	13/09/2021

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 65

00046/2020	00015	Pregão	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	30	R\$69	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ	16/06/2021
00003/2021	00015	Pregão	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	7	R\$71,90	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	08/09/2021
00021/2021	00003	Dispensa de Licitação	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	2	R\$76,50	JORGE DONIZETI ESTEVES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153145 - MEC-INSTITUTO DE BIOFISICA DA UF/RJ	22/10/2021
00024/2021	00009	Pregão	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	12	R\$88	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	462723 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU	28/12/2021
00002/2021	00054	Pregão	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		CAIXA 1,00 UN	15	R\$91,57	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	779000 - DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA	10/08/2021
00027/2021	00014	Pregão	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	15	R\$119	ENZOTECH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135031 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	26/10/2021
00009/2021	00001	Dispensa de Licitação	419689	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UN	2	R\$122,40	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153128 - MEC-DECANATO CENTRO DE FILOS.E CIEN.HUM.UF/RJ	22/11/2021

MÉDIA R\$ 73,22
 MEDIANA R\$ 73,22
 MENOR R\$ 29,73

939,32

FILTROS APLICADOS 23
 Descrição Complementar
 CARTUCHO TINTA IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO LC-79M, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR MAGENTA 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00020	Dispensa de Licitação	428606	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	1	R\$29,73	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153119 - PREFEITURA DA UNIVERSIDADE DA UFRJ/RJ	24/06/2021
00002/2021	00057	Pregão	428606	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	15	R\$116,70	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	779000 - DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA	10/08/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 49,89

MEDIANA

R\$ 49,89

MENOR

R\$ 49,89

299,34

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar

24

CARTUCHO TINTA IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO LC-75C, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR CIANO 2021, 2022
Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00095/2021	00003	Dispensa de Licitação	409905	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	10	R\$49,89	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ(R)	02/09/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 68
----------------------------------	----------------------------

MÉDIA R\$ 100,81 MEDIANA R\$ 56,90 MENOR R\$ 6,97

341,4

FILTROS APLICADOS 25
Descrição

REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KIT 4 FRASCOS: 65 ML 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 62
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2021	00011	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	24	R\$6,97	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	15/12/2021
00026/2021	00026	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	35	R\$8,20	M. C. F. DO NASCIMENTO	ESTADO DO MARANHAO	980146 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	21/09/2021
00026/2021	00030	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	20	R\$9	M. C. F. DO NASCIMENTO	ESTADO DO MARANHAO	980146 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	21/09/2021
00003/2021	00078	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	80	R\$13	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	22/12/2021
00003/2021	00079	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	80	R\$13	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	22/12/2021
00003/2021	00081	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	80	R\$13	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	22/12/2021
00003/2021	00080	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	80	R\$13	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	22/12/2021
00003/2021	00007	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	40	R\$13,60	M. C. F. DO NASCIMENTO	ESTADO DO MARANHAO	980194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	15/12/2021

00014/2021	00071	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	20	R\$14	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	ESTADO DO MARANHAO	980126 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	17/09/2021
00022/2021	00014	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	30	R\$14	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA	31/08/2021
00014/2021	00067	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	35	R\$19,90	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	ESTADO DO MARANHAO	980126 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	17/09/2021
00007/2021	00185	Pregão	464978	REFIL TINTA	FRASCO 37,00 ML	293	R\$22,70	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARAUA	02/07/2021
00119/2021	00147	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	30	R\$24,88	R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	10/12/2021
00119/2021	00146	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	15	R\$24,95	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	10/12/2021
00119/2021	00144	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	15	R\$24,99	R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	10/12/2021
00119/2021	00145	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	15	R\$25	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	10/12/2021
00015/2021	00006	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	4	R\$26,50	CHARLES CONZATTI 06255122948	COMANDO DO EXERCITO	160127 - 4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTAEREA	26/05/2021
00014/2021	00003	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	4	R\$26,99	CHARLES CONZATTI 06255122948	COMANDO DO EXERCITO	160127 - 4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTAEREA	26/05/2021
00029/2021	00035	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	14	R\$35	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS	02/08/2021
00009/2021	00096	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	20	R\$35,50	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	ESTADO DE GOIAS	989289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS	13/10/2021
00104/2020	00165	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	71	R\$36	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR	29/07/2021
00027/2021	00009	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	25	R\$37	J. E. BRITO DE FARIAS	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	18/10/2021
00022/2021	00026	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	1.000	R\$37,87	GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	21/07/2021
00011/2021	00008	Pregão	464978	REFIL TINTA	UNIDADE	100	R\$39	MARCOS S BIUDES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984811 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLANDIA/MG	18/10/2021

Relatório gerado dia: 21/03/2022 às 13:41
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20

00002/2021	00006	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	9	R\$40	FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	927516 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	26/03/2021
00022/2021	00001	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	2	R\$44,495	JOAB AUGUSTO DA SILVA 22345400463	COMANDO DA MARINHA	783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	28/05/2021
00016/2021	00079	Pregão	464978	REFIL TINTA		UN	40	R\$48	QUALITY ATACADO EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982885 - PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES	16/12/2021
00029/2021	00001	Pregão	464978	REFIL TINTA		FRASCO ML	31	R\$49,99	PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR	ESTADO DO AMAZONAS	989835 - PREF.MUN.DE IRANDUBA	08/11/2021
00005/2021	00269	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	90	R\$50	H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	27/10/2021
00012/2021	00028	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	90	R\$52,13	SCORPION INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	23/11/2021
00082/2021	00042	Pregão	464978	REFIL TINTA		UN	42	R\$55	P C DIAS EIRELI	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	20/12/2021
00008/2021	00026	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	5	R\$58,80	ENZOTECH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARA	925298 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC. E EXTENSÃO RURAL	24/11/2021
00008/2021	00027	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	5	R\$59,20	ENZOTECH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARA	925298 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC. E EXTENSÃO RURAL	24/11/2021
00020/2021	00100	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	120	R\$59,74	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	31/08/2021
00073/2021	00003	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	60	R\$59,74	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160488 - COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR	06/12/2021
00019/2021	00165	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	20	R\$72	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	15/10/2021
00030/2021	00003	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	20	R\$72,16	BG ATACADO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194027 - COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO - RS	09/12/2021
00002/2021	00201	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	8	R\$80	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	18/06/2021

Relatório gerado dia: 21/03/2022 às 13:41
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESO Nº
FOLHA Nº 2

00053/2021	00002	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		FRASCO 37,00 ML	40	R\$80	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	10/06/2021
00175/2021	00001	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	3	R\$83	ENZOTECH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	25/11/2021
00053/2021	00001	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	1	R\$87,02	EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA	06/12/2021
00010/2021	00075	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	60	R\$89,70	F G CAMPOS	ESTADO DO AMAZONAS	980217 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	12/05/2021
00007/2021	00091	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	3	R\$90	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	15/12/2021
00007/2021	00090	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	1	R\$90	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	15/12/2021
00004/2021	00004	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	57	R\$95	JAIRA DA SILVA ARAUJO 04217269200	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194049 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUA	27/07/2021
00029/2021	00002	Pregão	464978	REFIL TINTA		FRASCO 37,00 ML	3	R\$97	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	989835 - PREF.MUN.DE IRANDUBA	08/11/2021
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	20	R\$114	JORGE DONIZETI ESTEVES	JUSTICA ELEITORAL	070009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB	29/06/2021
00016/2021	00050	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	15	R\$138	LUIZ CESAR THOMAS	ESTADO DE MINAS GERAIS	984239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG	24/09/2021
00019/2021	00283	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	5	R\$140	QUALITY ATACADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	15/10/2021
00058/2021	00001	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	9	R\$144,33	CHARLES CONZATTI 06255122948	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	15/10/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 94,05

MEDIANA

R\$ 94,05

MENOR

R\$ 94,05

26

940,05

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar

CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP\, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL\, MODE LO DESKJET 3050. 122 CH562HB COLORIDO. 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00041/2021	00002	Pregão	150891	SISTEMA CONTÍNUO TINTA IMPRESSORA / COPIADORA		UNIDADE	10	R\$94,05	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	20/10/2021

MÉDIA R\$ 59,85 MEDIANA R\$ 59,85 MENOR R\$ 59,85

698,5

FILTROS APLICADOS 27
 Descrição Complementar
 CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS HP DESKJET 1000/2000/ 2050/3050. 2021, 2022
 Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00010	Pregão	89478	FILTRO CARTUCHO		UNIDADE	75	R\$59,85	L. SANTANA DE OLIVEIRA	ESTADO DO MARANHÃO	456880 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MA	10/06/2021



MÉDIA

R\$ 59,00

MEDIANA

R\$ 59,00

MENOR

R\$ 59

708

708

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL (CZ103AB) 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00032	Pregão	47619	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA		UNIDADE	2	R\$59	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135006 - EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA	17/11/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 75



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 65,00

MEDIANA

R\$ 65,00

MENOR

R\$ 65

780,00

FILTROS APLICADOS *da*

Descrição Complementar

CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLORIDO DE ALTO RENDIMENTO ADVANTAGE ORIGINAL 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00315	Pregão	150539	RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA		UNIDADE	20	R\$65	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	24/01/2022

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
----------------------------------	----------------------------

MÉDIA
R\$ 96,26

MEDIANA
R\$ 96,26

MENOR
R\$ 96,26

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar

CARTUCHO DE TONER P/IMPRESSORA SAMSUNG ML2850 E ML2851, PRETO 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00012	Dispensa de Licitação	47619	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA		UNIDADE	30	R\$96,26	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	255009 - FNS-FUNDAÇAO NACIONAL DE SAUDE/GO	04/10/2021

96,26

MÉDIA

R\$ 96,26

MEDIANA

R\$ 96,26

MENOR

R\$ 96,26

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar

23

CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MLD2850B (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI), CARTUCHO DE TONER P/MPRESSORA SAMSUNG ML2850 E ML2851, PRETO 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00012	Dispensa de Licitação	47619	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA		UNIDADE	30	R\$96,26	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	255009 - FNS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/GO	04/10/2021

MÉDIA R\$ 14,67 MEDIANA R\$ 14,67 MENOR R\$ 14,67

FILTROS APLICADOS 32
 Descrição Complementar

FITA PARA IMPRESSORA LMMXL5M, NYLON, HD PRETO. COMPATIVEL COM A IMPRESSORA FX 890 E EPSON LQ 590. 2021
 Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00153	Pregão	62197	FITA IMPRESSORA		UNIDADE	382	R\$14,67	ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP	26/07/2021

20.446.46.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.558.379

CNPJ: 00.755.990/0001-78

Nome: TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - IITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:01 do dia 08/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: 28C3CDF715B44D3909CC4822B362736416

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 80
----------------------------------	----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026332636-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.755.990/0001-78**

Nome: **TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
----------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE
INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 00.755.990/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:46:47 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **EC50.5859.D8CD.B9EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 22
----------------------------------	----------------------------

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.755.990/0001-78

Razão Social: TONER PRINT COM E MANUT DE EQUIP E PROD DE INF LTDA

Endereço: R BRIGADEIRO FRANCO 4620 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031100382794900170

Informação obtida em 16/03/2022 09:29:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
----------------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.755.990/0001-78
Certidão nº: 8622151/2022
Expedição: 16/03/2022, às 09:31:36
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.755.990/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ.00.755.990/0001-78

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/12/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de dezembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A002B42A ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.12.21
15:20:09 BRST

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.755.990/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/1995	
NOME EMPRESARIAL TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONER PRINT		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BRIGADEIRO FRANCO	NÚMERO 4620	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.220-100	BAIRRO/DISTRITO PAROLIN	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PR.FISCAL01@TONERPRINT.COM.BR	TELEFONE (41) 3021-5447		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 09:35:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento que ora fazem,

TATIANA FUCHTER MANUSSADJIAN WILKE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Travessa Percy Withers, nº 104, apartamento 1401, Bairro Água Verde, Curitiba-PR. CEP 80.240-190, portadora da Cédula de Identidade nº 6.128.955-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 022.887.959-05; e

LUIS HENRIQUE WILKE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Travessa Percy Withers, nº 104, apartamento 1401, Bairro Água Verde, Curitiba-PR. CEP 80.240-190, portador da Cédula de Identidade nº 8.462.532-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 700.991.46053.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Brigadeiro Franco, 4620, Bairro Parolin, Cep 80220-100, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.990/0001-78, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR sob NIRE 41203387671 em 04/08/1995 e última alteração contratual registrada sobre número 20157477290 em 17/12/2015, resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Os sócios decidem pela abertura de filial na Cidade de São José dos Pinhais – PR, na Rua Izabel a Redentora, nº 1385, Centro. CEP 83.005-010. Com destaque de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e atividade de Comércio de suprimentos de informática em geral.

Parágrafo único: Diante desta modificação, as cláusulas primeira e segunda passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede e foro na Rua Brigadeiro Franco, 4620, Bairro Parolin, CEP 80220-100, cidade de Curitiba-PR, tendo iniciado suas atividades em 12 de junho de 1995, sendo seu prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Primeiro – A empresa possui uma filial estabelecida na Rua General Sampaio, 180, sala 1 e 2, Anita Garibaldi, CEP 89202-135, na cidade de Joinville-SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 42900595668 em 05/11/2002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.990/0002-59 e Inscrição Estadual nº 254.504.140, com destaque de

Página 1 de 14

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 87
----------------------------------	----------------------------

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Capital Social de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Segundo – A empresa possui uma filial estabelecida na Avenida Queiroz Filho, 1.700, Conjuntos 805 e 806, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05319-000, na cidade de São Paulo-SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 99.769/05-0, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.990/0003-30 e Inscrição Estadual nº 117.099.511.111, com destaque de Capital Social de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Terceiro – A empresa possui uma filial estabelecida na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, 200 – Bloco 1B – Salas 408 e 409, Bairro Jacarepagua, CEP 22775-028, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob nº 33900911988 em 25/07/2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.990/0004-10 e Inscrição Estadual nº 78.385.359, com destaque de Capital Social de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Quarto – A empresa possui uma filial estabelecida na Alameda Cabral, 52 – Loja 3, Bairro Centro, CEP 80410-210, na cidade de Curitiba-PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR sob nº 41901163841 em 27/07/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.990/0005-00 e Inscrição Estadual nº 90529681-75 com destaque de Capital Social de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Quinto – A empresa possui uma filial estabelecida na Rua Isabel a Redentora, nº 1385, Centro. CEP 83.005-010, na cidade de São José dos Pinhais-PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, com destaque de Capital Social de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Sexto – A sociedade, por deliberação de sua administração, poderá abrir e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional e exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto:

a) Da Sede Social em Curitiba:

Reparação, manutenção e conservação de equipamentos de informática; comércio de suprimentos de informática em geral; reciclagem de cartuchos de impressoras e a locação de equipamentos de informática.

b) Da Filial na cidade de Joinville:

Comércio de suprimentos de informática em geral e a locação de equipamentos de informática.

c) Das Filiais nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro:

Comércio de suprimentos de informática em geral e a locação de equipamentos de informática.

d) Das Filiais nas cidades de Curitiba e São José dos Pinhais:

Página 2 de 14

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
----------------------------------	----------------------------

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comércio de suprimentos de informática em geral.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissional habilitado, sócio quotista ou não."

Cláusula Segunda – Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. Os contratantes decidem consolidar o Contrato Social da empresa, o qual passará a ter a seguinte redação:

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TATIANA FUCHTER MANUSSADJIAN WILKE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Travessa Percy Withers, nº 104, apartamento 1401, Bairro Água Verde, Curitiba-PR. CEP 80.240-190, portadora da Cédula de Identidade nº 6.128.955-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 022.887.959-05; e

LUIS HENRIQUE WILKE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Travessa Percy Withers, nº 104, apartamento 1401, Bairro Água Verde, Curitiba-PR. CEP 80.240-190, portador da Cédula de Identidade nº 8.462.532-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 700.991.46053.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Brigadeiro Franco, 4620, Bairro Parolin, Cep 80220-100, cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.990/0001-78, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR sob NIRE 41203387671 em 04/08/1995 conforme as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Nome Empresarial, Sede, Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede e foro na Rua Brigadeiro Franco, 4620, Bairro

Página 3 de 14

Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 68
----------------------------------	----------------------------

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parolin, CEP 80220-100, cidade de Curitiba-PR, tendo iniciado suas atividades em 12 de junho de 1995, sendo seu prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Primeiro – A empresa possui uma filial estabelecida na Rua General Sampaio, 180, sala 1 e 2, Anita Garibaldi, CEP 89202-135, na cidade de Joinville-SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 42900595668 em 05/11/2002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.990/0002-59 e Inscrição Estadual nº 254.504.140, com destaque de Capital Social de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Segundo – A empresa possui uma filial estabelecida na Avenida Queiroz Filho, 1.700, Conjuntos 805 e 806, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05319-000, na cidade de São Paulo-SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 99.769/05-0, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.990/0003-30 e Inscrição Estadual nº 117.099.511.111, com destaque de Capital Social de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Terceiro – A empresa possui uma filial estabelecida na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, 200 – Bloco 1B – Salas 408 e 409, Bairro Jacarepagua, CEP 22775-028, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob nº 33900911988 em 25/07/2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.990/0004-10 e Inscrição Estadual nº 78.385.359, com destaque de Capital Social de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Quarto – A empresa possui uma filial estabelecida na Alameda Cabral, 52 – Loja 3, Bairro Centro, CEP 80410-210, na cidade de Curitiba-PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR sob nº 41901163841 em 27/07/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.990/0005-00 e Inscrição Estadual nº 90529681-75 com destaque de Capital Social de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Quinto – A empresa possui uma filial estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 1385, Centro. CEP 83.005-010, na cidade de São José dos Pinhais-PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, com destaque de Capital Social de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Sexto – A sociedade, por deliberação de sua administração, poderá abrir e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional e exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto:

a) Da Sede Social em Curitiba:

Reparação, manutenção e conservação de equipamentos de informática; comércio de suprimentos de informática em geral; reciclagem de cartuchos de impressoras e a locação de equipamentos de informática.

b) Da Filial na cidade de Joinville:

Comércio de suprimentos de informática em geral e a locação de equipamentos de informática.

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

c) Das Filiais nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro:

Comércio de suprimentos de informática em geral e a locação de equipamentos de informática.

d) Das Filiais nas cidades de Curitiba e São José dos Pinhais :

Comércio de suprimentos de informática em geral.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissional habilitado, sócio quotista ou não.

CAPÍTULO II

Capital Social

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, e assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Tatiana Fuchter Manussadjian Wilke	273.000	273.000,00	91,0000
Luis Henrique Wilke	27.000	27.000,00	9,0000
Total.....	300.000	300.000,00	100,0000

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Novo Código Civil, Lei 10406/2002.

Parágrafo Segundo - As quotas de capital são livremente negociáveis entre os sócios ou entre estes e sociedade de seu grupo. Entretanto, os sócios não poderão cedê-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - A quota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que, na hipótese de existência de eventuais co-proprietários de quota indivisa, estes deverão designar, entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas do Capital Social são impenhoráveis e não podem os sócios quotistas dá-las como garantia em negócios próprios ou de terceiros, nem gravá-las de ônus, salvo expresso consentimento de todos os sócios.

Parágrafo Único - No caso de penhora judicial os demais sócios terão preferência na remição, arrematação e ou adjudicação das quotas, somente sendo transferido a terceiros com seus expressos consentimentos.

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO III

Aumento e Redução do Capital Social

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social pode ser aumentado por decisão de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos sócios detentores do capital social, sendo que até 60 (sessenta) dias após a sua deliberação, os mesmos terão preferência para participar no aumento, na proporção de sua participação, salvo deliberação diferente ajustada entre os sócios, no instrumento de alteração contratual referente ao aumento do Capital Social.

Parágrafo Único - Pode a sociedade reduzir o capital após integralizado, se houver perda irrecuperável, se excessivo em relação ao objeto da sociedade ou para o atendimento de situação especial. A redução se dará após deliberação de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos sócios detentores do capital social, podendo ser desproporcional a participação de cada um.

CAPÍTULO IV

Administração Social

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelos sócios **LUIS HENRIQUE WILKE** e **TATIANA FUCHTER MANUSSADJIAN WILKE**, já qualificados, que individualmente, na qualidade de administrador, representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios e operações referentes ao objeto social, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e contratos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, respondendo para com a sociedade, sócios e terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios, fianças, avais, garantias reais, abonos ou endossos, contratos e negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor a terceiros, saldo com a aprovação dos sócios, sendo nulos tais atos em relação à sociedade e terceiros.

Parágrafo Primeiro - A alienação, dação em garantia ou em pagamento, cessão gratuita ou onerosa e penhora de bens ou direitos integrantes do patrimônio da sociedade, bem como, a captação, assunção ou contratação de recursos financeiros junto a terceiros ou instituições financeiras, somente poderá ser operada mediante a expressa concordância de sócios detentores da maioria do Capital Social.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá outorgar instrumentos de mandato, desde que sejam assinados por todos os administradores, contenham prazo determinado de vigência, nunca superior a dois anos, exceto para fins judiciais, que poderão ter prazo indeterminado, e especifique os atos a serem praticados.

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro – Para os casos específicos de representação da empresa em licitações públicas, órgãos públicos e junto a fornecedores e clientes, a empresa poderá ser representada unicamente por um administrador ou um procurador com poderes específicos.

O instrumento de mandato do procurador deverá ser assinado por todos os administradores, conter prazo determinado de vigência, nunca superior a dois anos, e descrever em detalhes os poderes outorgados.

Parágrafo Quarto - Os administradores poderão, a qualquer tempo, e mediante deliberação dos sócios quotistas, serem destituídos de suas funções de administrador, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quinto – Os administradores e eventuais procuradores estão obrigados a conduzir os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato, com os contratos de trabalho e com as deliberações da reunião de sócios.

Parágrafo Sexto – Havendo divergência de opiniões entre os administradores a respeito de determinada decisão, deverão submetê-la à Reunião de sócios.

Parágrafo Sétimo - Cessará a responsabilidade dos administradores pelos atos por eles praticados, desde que devidamente conhecidos e pelos negócios realizados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem. Esta liberação não alcançará qualquer negócio realizado sem a autorização prévia da Reunião de Sócios, quando for o caso, ou que não tenha sido contabilizado.

Parágrafo Oitavo - Pelo exercício de sua gestão, os administradores ficam dispensados da prestação de caução, e poderão receber um “pró-labore”, que será fixado através de deliberação dos sócios.

CAPÍTULO V
Reunião de Sócios

CLÁUSULA OITAVA - A REUNIÃO DE SÓCIOS é representada pelos sócios quotistas da empresa, que deliberarão sobre todas as matérias de interesse social e, especialmente sobre:

- a) A aprovação das contas da administração e das Demonstrações Financeiras de cada exercício social, a destinação e pagamento dos lucros, amortização de prejuízos e a determinação das diretrizes para a administração e a destinação do excedente financeiro;
- b) Eleição e destituição dos Administradores, alteração do período de mandato e

Página 7 de 14

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
----------------------------------	----------------------------

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- fixação dos honorários mensais de cada um;
- c) O pedido de concordata;
 - d) Alteração do Contrato Social e a dissolução da sociedade com a nomeação dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
 - e) Incorporação, cisão parcial ou total e Fusão da sociedade;
 - f) Exclusão de sócios, nas condições estabelecidas neste contrato;
 - g) Aprovação do orçamento anual da sociedade, caso exista;
 - h) Indicação dos auditores independentes;
 - i) Criação do Conselho Fiscal e suas atribuições;
 - j) Firmar acordos de joint venture, acordos de associação e parceria;
 - k) Outros assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA NONA - As REUNIÕES DE SÓCIOS serão convocadas por grupo de quotistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social, ou por qualquer dos administradores, isoladamente, até 8 (oito) dias antes da sua realização, mediante prévio aviso por escrito contra recibo de entrega, na qual deverá constar o local, a data e hora da reunião e, sumariamente, a ordem do dia.

Parágrafo Único – O comparecimento unânime dos quotistas na REUNIÃO, dispensa a convocação descrita no caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para a reunião, em primeira convocação, exige-se a presença, no mínimo, de sócios representativos de 3/4 (três quartos) do capital social e, com qualquer número em segunda convocação, e será dirigida por um dos sócios escolhidos entre os presentes, de preferência um dos administradores.

Parágrafo Primeiro - As deliberações dos sócios serão tomadas pela maioria dos votos dos sócios presentes na reunião, exceto:

- I) Nos casos previstos na letra "a" e "b" da Cláusula Oitava acima, quando serão necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social;
- II) Nos casos previstos na letra "c", "d", "e" e "f" da Cláusula Oitava acima, quando serão necessários votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo - A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais, sendo permitida a representação nas reuniões por procurador, desde que sócio ou seu advogado.

Parágrafo Terceiro - As deliberações tomadas de conformidade com a legislação vigente e aplicável e com este contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quarto - Votarão nas reuniões de quotistas, os sócios que provarem, além desta qualidade, estar em gozo dos seus direitos sociais.

Parágrafo Quinto – Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo Sexto - Dos trabalhos e deliberações de cada REUNIÃO DE SÓCIOS, com exceção daquelas que envolvam unicamente o feitiço de Alteração Contratual, será lavrada ata, em livro próprio, e que deverá ser assinada por todos os presentes e levada a registro, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento no registro público de empresas mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A REUNIÃO DE SÓCIOS acontecerá ao menos uma vez por ano, nos primeiros 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar, ao menos, sobre a matéria prevista na letra “a” e “b” da Cláusula Oitava, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Com o intuito de atendimento do disposto no “caput” desta cláusula, os sócios terão, sempre que requisitado com antecedência, livre acesso aos documentos financeiros e contábeis da empresa.

Parágrafo Segundo – Conforme disposto no artigo 1.072 da lei 10.406/2002, a REUNIÃO DE SÓCIOS torna-se dispensável caso os sócios decidam, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto delas.

CAPÍTULO VI

Cessão de Quotas e seus Direitos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Primeiro a sociedade e depois os sócios terão preferência, estes últimos em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital detido por cada um, para adquirir as quotas ou direitos de subscrição de sócio cedente, devendo este, através da administração da sociedade, fazer a necessária comunicação por escrito de sua intenção, com prazo de 30 (trinta) dias para a manifestação do interesse da sociedade na aquisição das referidas quotas ou direitos. A notificação deverá conter a quantidade de quotas que se deseja alienar e/ou dos direitos, e o nome do terceiro interessado, caso exista.

Parágrafo Primeiro - Caso a sociedade não se manifeste sobre o direito de preferência que lhe cabe na aquisição das quotas e/ou direitos, os sócios terão o direito de exercer o direito de aquisição total ou parcial, num prazo adicional de 30 (trinta) dias, nas mesmas

Página 9 de 14

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 95
----------------------------------	----------------------------

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

condições em que foram ofertadas inicialmente. Se todos os consócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das cotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 15 (quinze) dias, adquirir, pró-rata, as cotas e/ou direitos que sobejarem, nas mesmas condições em que foram ofertadas inicialmente.

Parágrafo Segundo - Não exercido o direito de preferência para aquisição total ou parcial pela sociedade e depois pelos sócios quotistas, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados nesta cláusula, e após o qual a notificação perderá sua eficácia. Se não efetivada a cessão nesse prazo e persistir o sócio na intenção de alienar suas cotas ou direitos, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado, mesmo que o pretendente a adquiri-las seja o mesmo anteriormente indicado.

Parágrafo Terceiro - O ingresso de um estranho na sociedade, na hipótese descrita nesta cláusula e mesmo nos casos de dação em pagamento, arrematação, remição ou adjudicação, dependerá do consentimento de 3/4 (três quartos) dos sócios detentores do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O valor de avaliação das quotas de capital previstas na cláusula anterior será determinado pelo seu valor patrimonial, sem a consideração de quaisquer expectativas de rentabilidade futura, apurado de acordo com balancete contábil elaborado para esta finalidade, aprovado pela administração da empresa e por 2/3 (dois terços) dos sócios detentores do capital social, com data do último dia do mês anterior a data da comunicação do interesse na alienação das quotas. No feito do balancete contábil serão considerados:

- a) Na avaliação de aplicações financeiras, de renda fixa ou variável, contratos de mútuo, adiantamentos a fornecedores e outros bens, deverão ser considerados a atualização *pró-rata-die*, até a data do fechamento do balancete.
- b) Na avaliação dos bens imóveis pertencentes ao patrimônio da empresa, deverão ser avaliados pelo valor de mercado, considerando a efetiva venda à vista.
- c) Na avaliação de participações societárias detidas pela empresa, estas deverão ser avaliadas pelo valor de patrimônio líquido da investida.
- d) Na avaliação dos passivos, de qualquer espécie, deverão ser atualizados, até a data do fechamento do balancete.
- e) Na elaboração do balanço, poderão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa.

Parágrafo Primeiro - O total devido ao sócio cedente, apurado na forma desta cláusula,

Página 10 de 14

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
----------------------------------	----------------------------

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

será pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira, vencível no segundo mês após a data do evento e as demais nos meses subsequentes. Tais parcelas serão atualizadas a partir do mês seguinte ao balancete levantado para apuração do valor das quotas, por índice ajustado de comum acordo entre as partes e que reflita a atualização da inflação brasileira.

Parágrafo Segundo – No caso de a sociedade adquirir as quotas ofertadas pelo sócio cedente, fica facultado aos sócios remanescentes, por deliberação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos mesmos, ajustar outras condições para aquisição, avaliação e pagamento das quotas, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro – O respectivo valor patrimonial contábil, inclusive eventuais reservas ocultas e fundo empresarial, apurado conforme descrito nesta cláusula poderá ser revisado por auditor independente nomeado por consenso entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Será ineficaz em relação à sociedade, aos sócios e a terceiros, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

CAPÍTULO VII
Exclusão de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade, mediante deliberação tomada por sócios representativos, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, em cujo quorum não se incluirá a parcela de capital do sócio excluindo, reunidos em REUNIÃO DE SÓCIOS, poderá excluir do quadro social o sócio culpado de grave violação dos deveres contratuais, ou em relação as vicissitudes pessoais, considerados como tais:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Desinteligência, inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios;
- c) Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio ou de administrador;
- d) Deixar de integralizar o Capital Social decorrente da constituição da empresa e/ou aumento de Capital Social deliberado em Alteração Contratual;
- e) Concorrência desleal à sociedade;
- f) Violação de cláusula contratual ou de cláusula de acordo de sócios quotistas e;
- g) Se as quotas forem penhoradas por credor seu e o débito não seja liquidado no prazo de 60 dias;
- h) Decretação de falência, concordata ou insolvência.

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Ao sócio excluindo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, será dada ciência da justa causa que lhe se imputa e será convocado à REUNIÃO DE SÓCIOS, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de voto.

Parágrafo Segundo - se as quotas do sócio excluído pertencer em condomínio a mais de um sócio, mesmo assim poderá a sociedade amortizá-las pelo valor integral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O sócio excluído terá seus haveres apurados e pagos de acordo com o disposto na Cláusula Décima Terceira e seus parágrafos.

CAPÍTULO VIII

Modificações Sociais e Dissidência

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As deliberações sociais que signifiquem alteração do presente contrato, especialmente a incorporação, cisão parcial ou total, transformação e fusão da sociedade, deverão ocorrer por deliberação, no mínimo, de sócios detentores de 3/4 (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Único - É lícito aos sócios, fazerem-se representar nas Alterações Contratuais da sociedade através de procurados especialmente constituídos para esta finalidade, em instrumentos públicos de outorga de poderes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Assiste aos sócios que divergirem da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirarem da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor das suas quotas, desde que, dentro de 30 (trinta) dias da data da Alteração Contratual da qual tenham discordado, comuniquem à administração, seu propósito de apartar-se da sociedade, sendo o valor de suas quotas sociais apurado e pago nas condições estabelecidas na Cláusula Décima Terceira e seus parágrafos.

Parágrafo Único - Para os efeitos do disposto no inteiro conteúdo desta cláusula, diligenciará a Administração no sentido de dar aos sócios ausentes efetivos conhecimentos da modificação contratual.

CAPÍTULO IX

Dissolução da Sociedade e Retirada de Sócio

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A sociedade somente se dissolverá, pelas situações abaixo, devendo os sócios, na oportunidade, de comum acordo promoverem a indicação do liquidante. A liquidação da sociedade deverá ser deliberada em REUNIÃO DE

Página 12 de 14

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 98
----------------------------------	----------------------------

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS.

- a) Por determinação legal ou ato do governo;
- b) Pela incorporação, fusão ou cisão com versão de todo o patrimônio para outra sociedade;
- c) Por deliberação de REUNIÃO DE SÓCIOS, representada por, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos sócios detentores do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A morte, incapacidade mental ou física, de um dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante o reembolso aos herdeiros do "de cujus", meeiros, tutores, representantes ou a quem de direito, da quantia correspondente ao valor de suas quotas sociais.

Parágrafo Primeiro - Aos herdeiros ou a quem de direito, serão apurados e pagos os haveres de acordo com o disposto na Cláusula Décima Terceira e seus parágrafos.

CAPÍTULO X

Do Exercício Social, Balanço e Resultados

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano levantar-se-ão as Demonstrações Financeiras previstas em Lei, para apuração do lucro do exercício, o qual, poderá ser distribuído entre os Sócios, ou destinado a conta de reservas, sendo que eventuais prejuízos, se não compensados com reservas, serão suportados pelos sócios, na proporção das quotas detidas por cada um.

Parágrafo Único - Poderá a sociedade, por deliberação de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos sócios detentores do capital social, em REUNIÃO DE SÓCIOS, poderá levantar balancetes intermediários, apurando, creditando e pagando lucros intermediários ou Juros sobre o Capital Próprio intermediários ao encerramento do exercício social ou lucros acumulados de exercícios anteriores, inclusive desproporcionalmente a participação dos sócios no Capital Social.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Gerais

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com as disposições da ordem legislativa vigente e aplicável, especialmente o novo Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Curitiba/PR,

Página 13 de 14

Prefeitura Mun. Paulo Frontin.	PROCESSO Nº FOLHA Nº 99
-----------------------------------	----------------------------

**TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

NIRE: 41203387671 CNPJ/MF: 00.755.990/0001-78

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

para dirimir questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O(s) administrador(es), anteriormente qualificado(s), declara(m), sob as penas da lei, que não estão(á) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Curitiba/PR, 22 de Setembro de 2020.

TATIANA FUCHTER
MANUSSADJIAN WILKE
Sócia-administradora

LUIS HENRIQUE WILKE
Sócio administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REINOLDO NUNES FERREIRA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 045963, expedida em 06/07/2009, inscrito no CPF n° 86554883991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
86554883991	045963	REINOLDO NUNES FERREIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020 08:50 SOB N° 20205628524.
PROTOCOLO: 205628524 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004755227. CNPJ DA SEDE: 00755990000178.
NIRE: 41203387671. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2020.
TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE
INFORMATICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 101
----------------------------------	-----------------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			Protocolo: PRC2109633217		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203387671		CNPJ 00.755.990/0001-78		Data de Ato Constitutivo 04/08/1995	Início de Atividade 12/06/1995
Endereço Completo Rua BRIGADEIRO FRANCO, Nº 4620, PAROLIN - Curitiba/PR - CEP 80220-100					
Objeto Social REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL; RECICLAGEM DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS E A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome TATIANA FUCHTER		CPF/CNPJ 022.887.959-05	Participação no capital R\$ 273.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome MANUSSADJIAN WILKE		CPF/CNPJ 700.991.460-53	Participação no capital R\$ 1.227.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome TATIANA FUCHTER MANUSSADJIAN WILKE		CPF 022.887.959-05	Término do mandato Indeterminado		
Nome LUIS HENRIQUE WILKE		CPF 700.991.460-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
Data 28/05/2021	Número 20213358719	Ato/eventos 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35920112934		Endereço Completo RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, Nº 525, SETOR PARTE A3736 - LEITAO, Louveira, SP, CEP: 13290000	CNPJ: 00.755.990/0008-44		
2 - NIRE: 41901878930		Endereço Completo RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 1385, CENTRO, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83005010	CNPJ: 00.755.990/0007-63		
3 - NIRE: 35904847372		Endereço Completo AVENIDA ANTONIO ARTIOLI, Nº 570, TORRE FLIMS SALA 223 B, SWISS PARK OFFICE, Campinas, SP, CEP: 13049253	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
4 - NIRE: 41901163841		Endereço Completo ALAMEDA CABRAL, Nº 52, LOJA 03, CENTRO, Curitiba, PR, CEP: 80410210	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
5 - NIRE: xxxxxxxx		Endereço Completo PRAIA DO FLAMENGO, Nº 66, BLOCO B SALAS 201, 202 E 203, FLAMENGO, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22210030	CNPJ: 00.755.990/0003-30		
6 - NIRE: xxxxxxxx		Endereço Completo AVENIDA QUEIROZ FILHO, Nº 1700, CONJ 805 E 806, BAIRRO ALTO DE PINHEIROS, São Paulo, SP, CEP: 05319000	CNPJ: 00.755.990/0002-59		
7 - NIRE: xxxxxxxx		Endereço Completo RUA GENERAL SAMPAIO, Nº 180, SALAS 1 E 2, ANITA GARIBALDI, Joinville, SC, CEP: 89202135			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Protocolo: PRC2109633217
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2021, às 15:52:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJ1AGSAJ.



PRC2109633217

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 2 de 2
	FOLHA Nº 103

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2022 a 15/03/2022)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 43/2022 Data: 15/03/2022						
Material: 330103 - TONER 85 A Unid.: U						
4	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		40,000	39,0000	1.560,00	Sim ***
4	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		40,000	49,9000	1.996,00	Não
4	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		40,000	50,0000	2.000,00	Não
Material: 330104 - TONER 12A Unid.: U						
6	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		6,000	39,0000	234,00	Sim ***
6	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		6,000	49,9000	299,40	Não
6	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		6,000	50,0000	300,00	Não
Material: 330105 - TONER 35A Unid.: U						
5	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		18,000	39,0000	702,00	Sim ***
5	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		18,000	49,9000	898,20	Não
5	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		18,000	50,0000	900,00	Não
Material: 330106 - TONER 18A Unid.: U						
7	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		2,000	53,3000	106,60	Sim ***
7	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		2,000	49,9000	99,80	Não
7	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		2,000	69,0000	138,00	Não
Material: 335191 - TONER BROTHER HL-L2320D Unid.: U						
1	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		18,000	42,0000	756,00	Sim ***
1	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		18,000	49,9000	898,20	Não
1	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		18,000	59,0000	1.062,00	Não
Material: 335192 - TONER BROTHER DR-2340 Unid.: U						
2	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		6,000	42,0000	252,00	Sim ***
2	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		6,000	69,9000	419,40	Não
2	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		6,000	90,0000	540,00	Não
Material: 335193 - TONER BROTHER HL-L5102DW Unid.: U						
3	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		18,000	75,0000	1.350,00	Sim ***
3	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		18,000	90,0000	1.620,00	Não

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2022 a 15/03/2022)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 43/2022 Data: 15/03/2022						
Material: 335193 - TONER BROTHER HL-L5102DW Unid.: U						
3	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		18,000	99,9000	1.798,20	Não
Material: 335194 - TONER 17A (COM CHIP) Unid.: U						
8	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		2,000	42,6000	85,20	Sim
8	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		2,000	54,9000	109,80	Não
8	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		2,000	69,0000	138,00	Não
Material: 335195 - TONER 19A (COM CHIP) Unid.: U						
9	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		2,000	64,5000	129,00	Sim
9	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		2,000	55,9000	111,80	Não
9	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		2,000	120,0000	240,00	Não
Material: 335196 - TONER 2612A Unid.: U						
10	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		11,000	39,0000	429,00	Sim
10	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		11,000	49,9000	548,90	Não
10	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		11,000	50,0000	550,00	Não
Material: 335197 - TONER 36A Unid.: U						
11	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		6,000	39,0000	234,00	Sim
11	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		6,000	49,9000	299,40	Não
11	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		6,000	50,0000	300,00	Não
Material: 335198 - TONER LEXMARK MX310DN Unid.: U						
12	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		4,000	159,0000	636,00	Sim
12	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		4,000	195,0000	780,00	Não
12	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		4,000	279,9000	1.119,60	Não
Material: 335199 - TONER SAMSUNG SL-M3375FD PROXPRESS MLT-D204L Unid.: U						
13	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		8,000	98,6000	788,80	Sim
13	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		8,000	109,9000	879,20	Não
13	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		8,000	110,0000	880,00	Não

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2022 a 15/03/2022)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 43/2022 Data: 15/03/2022						
Material: 335200 - TINTA 544 - COR PRETO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
14	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		23,000	48,9000	1.124,70	Sim ***
14	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		23,000	55,0000	1.265,00	Não
14	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		23,000	59,9000	1.377,70	Não
Material: 335201 - TINTA 544 - COR AMARELO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
15	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		21,000	48,9000	1.026,90	Sim ***
15	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		21,000	55,0000	1.155,00	Não
15	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		21,000	59,9000	1.257,90	Não
Material: 335202 - TINTA 544 - COR MAGENTA - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
16	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		21,000	48,9000	1.026,90	Sim ***
16	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		21,000	55,0000	1.155,00	Não
16	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		21,000	59,9000	1.257,90	Não
Material: 335203 - TINTA 544 - COR CIANO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
17	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		21,000	48,9000	1.026,90	Sim ***
17	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		21,000	55,0000	1.155,00	Não
17	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		21,000	59,9000	1.257,90	Não
Material: 335204 - TINTA 644 - COR PRETO - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
18	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		45,000	48,9000	2.200,50	Sim ***
18	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		45,000	55,0000	2.475,00	Não
18	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		45,000	59,9000	2.695,50	Não
Material: 335205 - TINTA 644 - COR CIANO - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
19	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		40,000	48,9000	1.956,00	Sim ***
19	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		40,000	55,0000	2.200,00	Não
19	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		40,000	59,9000	2.396,00	Não
Material: 335206 - TINTA 644 - COR MAGENTA - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
20	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		40,000	48,9000	1.956,00	Sim ***
20	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		40,000	55,0000	2.200,00	Não

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº
	106

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2022 a 15/03/2022)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 43/2022 Data: 15/03/2022						
Material: 335206 - TINTA 644 - COR MAGENTA - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
20	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		40,000	59,9000	2.396,00	Não
Material: 335207 - TINTA 644 - COR AMARELO - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
21	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		40,000	48,9000	1.956,00	Sim
21	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		40,000	55,0000	2.200,00	Não
21	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		40,000	59,9000	2.396,00	Não
Material: 335208 - TINTA D60 BK - COR PRETO - GARRAFA DE 108 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
22	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		8,000	54,7000	437,60	Sim
22	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		8,000	55,0000	440,00	Não
22	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		8,000	74,9000	599,20	Não
Material: 335209 - TINTA BT 5001M - COR MAGENTA - GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
23	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		6,000	51,8000	310,80	Sim
23	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		6,000	55,0000	330,00	Não
23	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		6,000	74,9000	449,40	Não
Material: 335210 - TINTA BT 5001C - COR CIANO - GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
24	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		6,000	51,8000	310,80	Sim
24	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		6,000	55,0000	330,00	Não
24	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		6,000	74,9000	449,40	Não
Material: 335211 - TINTA BT 5001Y - COR AMARELO - GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL) Unid.: U						
25	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		6,000	51,8000	310,80	Sim
25	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		6,000	55,0000	330,00	Não
25	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		6,000	74,9000	449,40	Não
Material: 335212 - CARTUCHO HP 122 - 2 ML - COLORIDO (ORIGINAL) Unid.: U						
26	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		10,000	88,0000	880,00	Sim
26	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		10,000	97,0000	970,00	Não
26	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		10,000	109,9000	1.099,00	Não

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

67

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2022 a 15/03/2022)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 43/2022 Data: 15/03/2022						
Material: 335213 - CARTUCHO HP 122 - 2 ML - PRETO (ORIGINAL) Unid.: U						
27	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		10,000	71,5000	715,00	Sim ***
27	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		10,000	89,0000	890,00	Não
27	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		10,000	149,9000	1.499,00	Não
Material: 335214 - CARTUCHO HP 662 - 2 ML - PRETO (ORIGINAL) Unid.: U						
28	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		12,000	61,2000	734,40	Sim ***
28	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		12,000	79,0000	948,00	Não
28	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		12,000	99,9000	1.198,80	Não
Material: 335215 - CARTUCHO HP 662 - 2 ML - COLORIDO (ORIGINAL) Unid.: U						
29	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		12,000	66,7000	800,40	Sim ***
29	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		12,000	79,0000	948,00	Não
29	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		12,000	99,9000	1.198,80	Não
Material: 335216 - CARTUCHO TONER SAMSUNG ML-2850 Unid.: U						
30	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		2,000	85,0000	170,00	Sim ***
30	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		2,000	90,0000	180,00	Não
30	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		2,000	109,9000	219,80	Não
Material: 335217 - CARTUCHO TONER SAMSUNG ML-D2850B Unid.: U						
31	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		1,000	85,0000	85,00	Sim ***
31	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		1,000	90,0000	90,00	Não
31	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		1,000	109,9000	109,90	Não
Material: 335218 - FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-89011 Unid.: U						
32	TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - (14324)		4,000	17,5000	70,00	Sim ***
32	CR TUPAN & CIA LTDA - (8421)		4,000	25,0000	100,00	Não
32	NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (14325)		4,000	25,9000	103,60	Não
					Total da Coleta:	24.361,30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 108
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	45,000	U	TINTA 644 - COR PRETO - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL)	54,6000	2.457,00
19	40,000	U	TINTA 644 - COR CIANO - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL)	54,6000	2.184,00
20	40,000	U	TINTA 644 - COR MAGENTA - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL)	54,6000	2.184,00
21	40,000	U	TINTA 644 - COR AMARELO - GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL)	54,6000	2.184,00
22	8,000	U	TINTA D60 BK - COR PRETO - GARRAFA DE 108 ML (ORIGINAL)	61,5300	492,24
23	6,000	U	TINTA BT 5001M - COR MAGENTA - GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	60,5700	363,42
24	6,000	U	TINTA BT 5001C - COR CIANO - GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	60,5700	363,42
25	6,000	U	TINTA BT 5001Y - COR AMARELO - GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	60,5700	363,42
26	10,000	U	CARTUCHO HP 122 - 2 ML - COLORIDO (ORIGINAL)	98,3000	983,00
	10,000	U	CARTUCHO HP 122 - 2 ML - PRETO (ORIGINAL)	103,4700	1.034,70
28	12,000	U	CARTUCHO HP 662 - 2 ML - PRETO (ORIGINAL)	80,0300	960,36
29	12,000	U	CARTUCHO HP 662 - 2 ML - COLORIDO (ORIGINAL)	81,8700	982,44
30	2,000	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML-2850	94,9700	189,94
31	1,000	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML-D2850B	94,9700	94,97
32	4,000	U	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-89011	22,8000	91,20
Total Geral →				2.204,3500	28.353,23

Paulo Frontin, 15 de Março de 2022.


PÁTRICIA GRUCZOWSKI
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 43/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 15 de Março de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1/0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

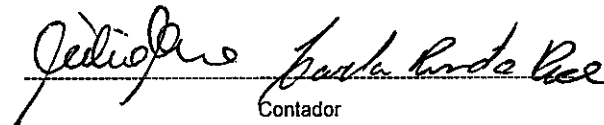
Nr. Processo Adm. / Ano: 43/2022
Data do Processo Adm.: 15/03/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	48.000,00	24.361,30
					Total Previsto:	24.361,30

					Total Geral:	24.361,30
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Paulo Frontin, Em 15, 03, 2022


Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição suprimentos de informática para atender às necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1

Item	Quantidade	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	18	U	TONER L2320 (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,00	R\$ 756,00
2	06	U	TONER DR2340 (BROTHER DR) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,00	R\$ 252,00
3	18	U	TONER L5102DW (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
4	40	U	TONER 85A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
5	18	U	TONER 35A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 702,00
6	06	U	TONER 12A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 234,00
7	02	U	TONER 18A (COMPATÍVEL)	R\$ 53,30	R\$ 106,60
8	02	U	TONER 17A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,60	R\$ 85,20
9	02	U	CILINDRO 19A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	R\$ 64,50	R\$ 129,00
10	11	U	TONER 2612 A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 429,00
11	06	U	TONER 36 A	R\$ 39,00	R\$ 234,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			(COMPATÍVEL)		
12	04	U	TONER LEXMARK MS310 DN (COMPATÍVEL)	R\$ 159,00	R\$ 636,00
13	08	U	TONER SAMSUNG PROXPRESS M3375FD – MLT – D204L (COMPATÍVEL)	R\$ 98,60	R\$ 788,80
14	23	U	TINTA 544 – COR PRETO – GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.124,70
15	21	U	TINTA 544 – COR AMARELO – GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
16	21	U	TINTA 544 – COR MAGENTA – GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
17	21	U	TINTA 544 – COR CIANO – GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
18	45	U	TINTA 664 – COR PRETO GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
19	40	U	TINTA 664 – COR CIANO. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
20	40	U	TINTA 664 – CPR MAGENTA. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
21	40	U	TINTA 664 – COR AMARELO. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
22	08	U	TINTA D60 BK – COR PRETO. GARRAFA 108 ML (ORIGINAL)	R\$ 54,70	R\$ 437,60



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23	06	U	TINTA BT 5001 M – COR MAGENTA. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	R\$ 51,80	R\$ 310,80
24	06	U	TINTA BT 5001 C – COR CIANO. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	R\$ 51,80	R\$ 310,80
25	06	U	TINTA BT 5001 Y – COR AMARELO. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	R\$ 51,80	R\$ 310,80
26	10	U	CARTUCHO HP 122 – 2 ML – COLORIDO (ORIGINAL)	R\$ 88,00	R\$ 880,00
27	10	U	CARTUCHO HP 122 – 2 ML – PRETO (ORIGINAL)	R\$ 71,50	R\$ 715,00
28	12	U	CARTUCHO HP 662 – 2 ML – PRETO (ORIGINAL)	R\$ 61,20	R\$ 734,40
29	12	U	CARTUCHO HP 662 – 2 ML – COLORIDO (ORIGINAL)	R\$ 66,70	R\$ 800,40
30	02	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML – 2850 (COMPATÍVEL)	R\$ 85,00	R\$ 170,00
31	01	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML – D2850B (COMPATÍVEL)	R\$ 85,00	R\$ 85,00
32	04	U	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-89011	R\$ 17,50	R\$ 70,00
TOTAL					R\$ 24.361,30

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ORDE M	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	TONER PRINT COM. E PROD. DE INFORM. LTDA 00.755.990/0001-78	R\$ 24.361,30
2º	01	CR TUPAN & CIA LTDA 01.586.772/0001-10	R\$ 28.809,00
3º	01	NOVAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 13.098.061/0001-85	R\$ 31.889,10
-	01	PAINEL DE PREÇOS <i>Acessos em: 17/03/2021 e 21/03/2022</i> <i>Fonte:</i> <i>paineldeprecos.planejamento.gov.br</i>	R\$ 20.446,46

2.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **TONER PRINT COM. E PROD. DE INFORM. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.755.990/0001-78**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 43/2022, foi a empresa que menor



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ--77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 22.361,30 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002	000	3.3.90.30.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 21 de março de 2022.


ALECIO MAROLI
Presidente

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 116
----------------------------------	-----------------------------

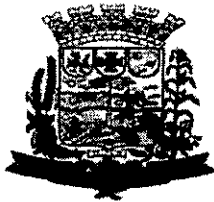


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Walinson K. Marca.
WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

Patricia Gruczkowski
PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 24 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

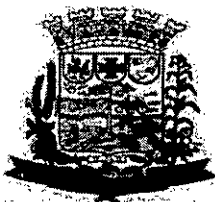
CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Brigadeiro Franco, 4620 – Parolin – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.990/0001-78, neste ato representado por TATIANA FUCHTER MANUSSADJIAN WILKE, portador da Cédula de Identidade nº 6.128.955-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 022.887.959-05, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática para atender às necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.
- 1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 - Objeto da contratação: -

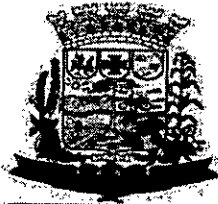
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

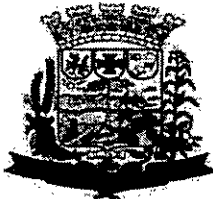
Item	Quantidade	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	18	U	TONER L2320 (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,00	R\$ 756,00
2	06	U	TONER DR2340 (BROTHER DR) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,00	R\$ 252,00
3	18	U	TONER L5102DW (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
4	40	U	TONER 85A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
5	18	U	TONER 35A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 702,00
6	06	U	TONER 12A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 234,00
7	02	U	TONER 18A (COMPATÍVEL)	R\$ 53,30	R\$ 106,60
8	02	U	TONER 17A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	R\$ 42,60	R\$ 85,20
9	02	U	CILINDRO 19A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	R\$ 64,50	R\$ 129,00
10	11	U	TONER 2612 A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 429,00
11	06	U	TONER 36 A (COMPATÍVEL)	R\$ 39,00	R\$ 234,00
12	04	U	TONER LEXMARK MS310 DN (COMPATÍVEL)	R\$ 159,00	R\$ 636,00
13	08	U	TONER SAMSUNG PROXPRESS M3375ED – MLT – D204L (COMPATÍVEL)	R\$ 98,60	R\$ 788,80
14	23	U	TINTA 544 – COR PRETO – GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.124,70
15	21	U	TINTA 544 – COR AMARELO – GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
16	21	U	TINTA 544 – COR MAGENTA – GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

17	21	U	TINTA 544 - COR CIANO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
18	45	U	TINTA 664 - COR PRETO GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.026,90
19	40	U	TINTA 664 - COR CIANO GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
20	40	U	TINTA 664 - CPR MAGENTA. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
21	40	U	TINTA 664 - COR AMARELO. GARRAFA 70 ML (ORIGINAL)	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
22	08	U	TINTA D60 BK - COR PRETO. GARRAFA 108 ML (ORIGINAL)	R\$ 54,70	R\$ 437,60
23	06	U	TINTA BT 5001 M - COR MAGENTA. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	R\$ 51,80	R\$ 310,80
24	06	U	TINTA BT 5001 C - COR CIANO. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	R\$ 51,80	R\$ 310,80
25	06	U	TINTA BT 5001 Y - COR AMARELO. GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	R\$ 51,80	R\$ 310,80
26	10	U	CARTUCHO HP 122 - 2 ML - COLORIDO (ORIGINAL)	R\$ 88,00	R\$ 880,00
27	10	U	CARTUCHO HP 122 - 2 ML - PRETO (ORIGINAL)	R\$ 71,50	R\$ 715,00
28	12	U	CARTUCHO HP 662 - 2 ML - PRETO (ORIGINAL)	R\$ 61,20	R\$ 734,40
29	12	U	CARTUCHO HP 662 - 2 ML - COLORIDO (ORIGINAL)	R\$ 66,70	R\$ 800,40
30	02	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML - 2850 (COMPATÍVEL)	R\$ 85,00	R\$ 170,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

31	01	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML - D2850B (COMPATÍVEL)	R\$ 85,00	R\$ 85,00
32	04	U	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-89011	R\$ 17,50	R\$ 70,00
TOTAL					R\$ 24.361,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2022 e encerramento em 17/03/2023, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos materiais, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de R\$ 24.361,30 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002	000	3.3.90.30.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO.

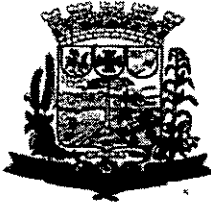
4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 2
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Os critérios de aceitação do objeto, para os itens adquiridos da CONTRATADA e a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao confido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas as hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

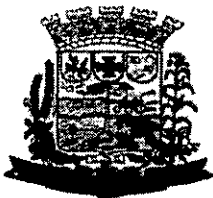
11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

JP

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.


15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

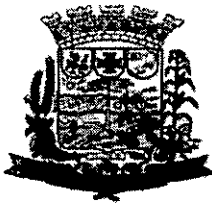
- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

 Pretoria Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
---	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin-PR, 05 abril de 2022.


JAMIL PECH

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
Contratante


TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª- _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

2ª- _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 25
----------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 88/2022

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 45/2022

Processo Administrativo: 43/2022

Processo de Compra: 60/2022

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sr. Rogerio Vial

Sra. Bruna Cristina Markievicz

Sra. Michele Regina Potuk

Sr. Marcos Paulo Romanhuk

Sra. Salete da Rosa de França

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, tendo como objeto a “ aquisição de tonner e demais suprimentos para às impressoras do Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº	1/6 635
----------------------------------	-------------------------	------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o n°. 43/2022, do Processo de Compra n°. 43/2022, que foi devidamente autuado tendo obtido a Modalidade de Dispensa de Licitação n°. 32/2022, protocolado e numerado, conforme fls. 01 a 124 do processo.

2.2. Nos autos consta documento de formalização da demanda (art. 72, inciso I), conforme fl. 01 a 13 dos autos.

2.3. Nos autos consta documento de estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, conforme fl. 104 a 108 dos autos;

2.4. A formalização da demanda foi elaborada pela Secretaria de Governo, Secretaria de Assistência Social e Família, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Integrado, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do Município de Paulo Frontin - Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 13 dos autos do processo.

2.5. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria de Governo, Secretaria de Assistência Social e Família, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Integrado, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do Município de Paulo Frontin - Paraná (art. 18, inciso I, da Lei 14.133, de 2021).

2.6. Nos autos consta a definição do objeto, para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência (art. 18, inciso II, da Lei 14.133, de 2021), devidamente aprovado pela Autoridade Competente, conforme fl. 14 a 28 dos autos;

2.7. Nos autos consta a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento por meio de termo de referência (art. 18, inciso III, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 14 a 28 dos autos;

2.8. Nos autos consta o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 104 a 108 dos autos;

2.9. Existe a justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o art. 72, da Lei 14.133, de 2021, com os elementos a sua configuração, conforme fl. 112 a 117 dos autos.

2.10. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada, conforme fl. 116 dos autos.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.11. Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço, conforme fl. 115 dos autos.

2.12. Nos autos consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 111 dos autos.

2.13. Há comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, previsto no Termo de Referência.

2.14. Consta a minuta contrato (art.95 da Le nº 14.133, de 2021).

2.15. Assim, entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 75, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a dispensa da realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação do mesmo ramo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 127



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de atividade, para cada unidade gestora, deve ser levado em consideração para aferição do limite legal.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **observar que nas contratações de pequeno valor, a luz do que dispõe o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, que tal contratação não representa fracionamento do objeto a ser licitado.**

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, **devendo, contudo, limitar o valor contido, §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 72, inciso VI, da Lei 14.133, 2021, exige que seja exposta a razão da escolha do contratado.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 43/2022.

4.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor, haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

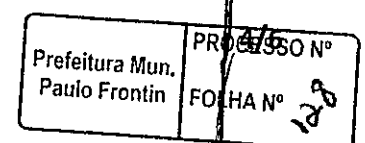
5. Justificativa do preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, previsto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 2021, justificou o seguinte:

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 24361,30, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.1. Do exposto, narrou a Comissão de Contratação que os preços foram pesquisados em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 2021, sendo que a adoção do previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, com a justificativa pela adoção dessa escolha de orçamento, conforme item 2.2, do item 2 – Pesquisa de Preço, “razão pela qual não cabe a este subscritor ingressar no mérito do ato, cabendo apenas o controle de legalidade”.

6. Dos requisitos de habilitação exigidos para satisfação da necessidade:

6.1. Para cumprimento do terceiro requisito, isto é, quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme, previsto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133, de 2021.

6.4. O Termo de Referência, no item 20, estabelece os critérios de seleção do fornecedor, estabelecendo a necessidade de habilitação jurídica, fiscal trabalhista, dispensando a qualificação econômico-financeira e técnica.

6.2. Foram atendidas as recomendações, não havendo motivos para não autorizar a dispensa de licitação.

7. Disposições de procedimento

7.1. Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, submetidos à autoridade superior, para a expedição de autorização de dispensa.

7.2. Uma vez autorizado, deverá a justificativa e a autorização e quando for o caso, o extrato de contrato, serem publicadas no Diário Oficial do Município, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município.

7.3. Recomenda-se, ainda, que seja disponibilizado a íntegra do processo de dispensa de licitação, na página oficial do município, conforme previsto no art. 54, §2º e 3º, e

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESO N° 576
	FOLHA N° 62



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parágrafo Único do art. 72, art. 75, §3º e art. 176, da Lei 14.133/2021 e Lei Estadual 19.581/2018.

8. Da minuta do contrato:

8.1. O contrato apresentado em folhas 118 a 124 que atende os requisitos exigidos no art. 92 da Lei 14.133, de 2021, estando devidamente autorizado, por este subscritor, em conformidade com o §1º, do art. 53, da Lei 14.133, de 2021.

8.2. Recomenda-se que seja divulgado extrato de contrato, no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 176, da Lei 14.133/2021, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município, como condição de obtenção de eficácia (art. 94, da Lei 14.133, de 2021)

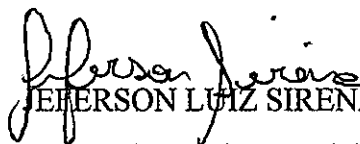
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 05 de abril 2022.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL 24/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 00.755.990/0001-78;
Responsável: TATIANA FUCHTER MANUSSADJIAN WILKE;
Valor: R\$ 24.361,30 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidades: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Assistência Social e Família;
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Material de consumo;
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin-PR, 06 de abril de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2022.

PROCESSO DE COMPRA Nº. 60/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.361,30 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 88/2022, preencheu os demais requisitos legais.

Em 06 de abril de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 132
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição suprimentos de informática para atender às necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

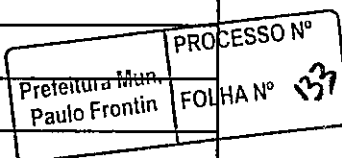
LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	18	U	TONER L2320 (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	RS 42,00	756,00
2	06	U	TONER DR2340 (BROTHER DR) (COMPATÍVEL)	RS 42,00	RS 252,00
3	18	U	TONER L3102DW (BROTHER HL) (COMPATÍVEL)	RS 75,00	RS 1.350,00
4	40	U	TONER 85A (COMPATÍVEL)	RS 39,00	RS 1.560,00
5	18	U	TONER 35A (COMPATÍVEL)	RS 39,00	RS 702,00
6	06	U	TONER 12A (COMPATÍVEL)	RS 39,00	RS 234,00
7	02	U	TONER 18A (COMPATÍVEL)	RS 53,30	RS 106,60
8	02	U	TONER 17A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	RS 43,60	RS 87,20
9	02	U	CILINDRO 19A (COM CHIP) (COMPATÍVEL)	RS 64,50	RS 129,00
10	11	U	TONER 2612 A (COMPATÍVEL)	RS 39,00	RS 429,00
11	06	U	TONER 36 A (COMPATÍVEL)	RS 39,00	RS 234,00
12	04	U	TONER LEMARK MS310 DN (COMPATÍVEL)	RS 159,00	RS 636,00
13	08	U	TONER SAMSUNG PROXPRESS M3375FD -- MLT -- D204L (COMPATÍVEL)	RS 98,60	RS 788,80
14	23	U	TINTA 544 - COR PRETO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	RS 48,90	RS 1.124,70
15	21	U	TINTA 544 - COR AMARELO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	RS 48,90	RS 1.026,90
16	21	U	TINTA 544 - COR MAGENTA - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	RS 48,90	RS 1.026,90
17	21	U	TINTA 544 - COR CIANO - GARRAFA DE 65 ML (ORIGINAL)	RS 48,90	RS 1.026,90
18	45	U	TINTA 664 - COR PRETO GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL)	RS 48,90	RS 1.026,90
19	40	U	TINTA 664 - COR CIANO, GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL)	RS 48,90	RS 1.956,00
20	40	U	TINTA 664 - COR MAGENTA, GARRAFA DE 70 ML	RS 48,90	RS 1.956,00
21	40	U	TINTA 664 - COR AMARELO, GARRAFA DE 70 ML (ORIGINAL)	RS 48,90	RS 1.956,00
22	08	U	TINTA D60BK - COR PRETO, GARRAFA DE 108 ML (ORIGINAL)	RS 54,70	RS 437,60
23	06	U	TINTA BT 5001 M - COR MAGENTA, GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	RS 51,80	RS 310,80
24	06	U	TINTA BT 5001 C - COR CIANO, GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	RS 51,80	RS 310,80
25	06	U	TINTA BT 5001Y - COR AMARELO, GARRAFA DE 48,8 ML (ORIGINAL)	RS 51,80	RS 310,80
26	10	U	CARTUCHO HP 122 - 2ML - COLORIDO (ORIGINAL)	RS 88,00	RS 880,00
27	10	U	CARTUCHO HP 122 - 2ML - PRETO (ORIGINAL)	RS 71,50	RS 715,00
28	12	U	CARTUCHO HP 662 - 2ML - PRETO (ORIGINAL)	RS 61,20	RS 734,40
29	12	U	CARTUCHO HP 662 - 2ML - COLORIDO (ORIGINAL)	RS 66,70	RS 800,40
30	02	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML - 2850 (COMPATÍVEL)	RS 85,00	RS 170,00
31	01	U	CARTUCHO TONER SAMSUNG ML - D285B (COMPATÍVEL)	RS 85,00	RS 85,00
32	04	U	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-89011	RS 17,50	RS 70,00
TOTAL RS 24.361,30					

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	TONER PRINT COM. E PROD. DE INFORM. LTDA 00.755.990/0001-78	RS 24.361,30
2ª	01	CR TUPAN & CIA LTDA 01.586.772/0001-10	RS 28.809,00
3ª	01	NOVAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 13.098.061/0001-85	RS 31.889,10
-	01	PAINEL DE PREÇOS Acessos em: 17/03/2021 e 21/03/2022 Fonte: paineldeprecos.planjaneiro.gov.br	RS 20.446,46



Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **TONER PRINT COM. E PROD. DE INFORM. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.755.990/0001-78, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 43/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 22.361,30 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas. Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002	000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 21 de março de 2022.

ALECIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 1BE99E78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2022. Edição 2493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 135
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 60/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 24.361,30 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 88/2022, preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin 06 de abril de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: E032FDF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2022. Edição 2493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº
	FOLHA Nº 135

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

EXTRATO CONTRATUAL 24/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: TONER PRINT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 00.755.990/0001-78;
Responsável: TATIANA FUCHTER MANUSSADJIAN WILKE;
Valor: R\$ 24.361,30 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidades: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Assistência Social e Família;
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Material de consumo;
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin-PR, 06 de abril de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:BE16667E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2022. Edição 2493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 136
	FOLHA Nº